

## ATA DA 68ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPHAN

Às dez horas do dia trinta de agosto de dois mil e onze, na Sede do IPHAN, na cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a Presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Nestor Goulart Reis Filho, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, Ana Maria Evaristo Cruz – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Eugênio de Ávila Lins – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios -, Gilson Rambelli – representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira -, Jorge Lucien München Martins – representante do Ministério das Cidades -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Roque de Barros Laraia – representante da Associação Brasileira de Antropologia. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Arno Wehling, Marcos Vinícios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira – representantes da sociedade civil -, Claudia Maria Pinheiro Storino – representante do Instituto Brasileiro de Museus -, e Eliezer Moreira Pacheco – representante do Ministério da Educação. O Presidente abriu a sessão com os seguintes palavras: “Bom dia a todos os Senhores Conselheiros, bem-vindos. Para mim é um prazer enorme recebê-los na nova sede do IPHAN, em Brasília, que considero uma conquista para a instituição. O IPHAN, os Conselheiros sabem, foi a última instituição federal a sair do Rio de Janeiro, a decidir, no começo dos anos 90, que toda sua direção estivesse em Brasília, mas não havia ainda espaços adequados ao seu funcionamento, ao seu trabalho. Acho que esse edifício, embora não seja a sede definitiva, que pretendemos ainda construir, é sem dúvida nenhuma um marco desse processo de mudança, de reinstalação na capital federal, que nasce com uma perspectiva de se transformar em um espaço com diálogo público bastante intenso. Os Senhores

M. Barros<sup>1</sup>

Conselheiros verão hoje à noite a inauguração da Sala Mário de Andrade, que será uma sala de exposições; as novas instalações da Biblioteca Aloísio Magalhães; uma versão da Sala do Artista Popular, no Centro Nacional de Cultura Popular, que também acontecerá neste edifício; e um pequeno café, que chamaremos Café do Brasil. Além representar melhores condições de trabalho, melhores possibilidades para o IPHAN cumprir o seu papel, este edifício nasce com a vocação de se transformar num espaço de referência para a cidade, dialogando na verdade com Brasília, um espaço de reflexão sobre o Brasil. Isso não significa que abandonaremos o Palácio Gustavo Capanema, isso não significa que vamos deixar de fazer reuniões no Salão Portinari. O Salão Portinari é o nosso salão preferido, é o nosso salão histórico, vamos, sem dúvida nenhuma, continuar realizando reuniões no Rio de Janeiro. Mas fazer essa reunião em Brasília, nesta data, visava compartilhar com os Senhores Conselheiros esse momento, que é um momento de conquista de todos nós. A sede não está pronta, espero concluí-la até o final do ano, mas já está em condições de funcionamento; toda estrutura do IPHAN já está funcionando aqui, à exceção dos arquivos que ainda estão num processo de mudança. Queria convidá-los, insistir no convite para que os Senhores Conselheiros permaneçam aqui à noite, quando receberemos a Ministra de Estado da Cultura. A Senhora Ministra participará da nossa reunião, a partir das dezesseis horas, e retornará no momento da abertura da Sala Mário de Andrade, que marcará a inauguração da nova sede. Quero aproveitar minha referência ao Palácio Gustavo Capanema para comunicar aos Senhores Conselheiros que atualmente temos duas ações em curso no Palácio: a troca dos elevadores, a modernização dos elevadores; e a contratação de um escritório de arquitetura para fazer um projeto de restauração do edifício. Obviamente, pelas determinações legais, fizemos uma licitação, que ainda não chegou ao seu fim. Lendo ontem a ata da nossa penúltima sessão vi que, também na minha fala de abertura, referi-me ao Capanema e ao desejo que tinha de compartilhar com os Senhores Conselheiros algumas decisões fundamentais que, no meu ponto de vista, estarão colocadas nesse processo, sem dúvida nenhuma. Tratando-se de um edifício ícone da cultura brasileira, não só da arquitetura, mas da cultura brasileira, algumas decisões deverão ser muito ponderadas. Obviamente, esse escritório fará somente aquilo que vamos determinar. Mas não podemos ignorar que esse processo de adequação do Palácio Gustavo Capanema deve estar correlato a uma reestruturação do seu uso. Acho que chegaremos a um momento em que precisaremos fazer uma reflexão também sobre a conveniência de que as instituições do Ministério que permanecerão dentro do Palácio tenham uma abordagem sobre a cultura brasileira, sobre o estado moderno brasileiro, sobre a construção do estado moderno brasileiro, sobre o Brasil do século XX, e que além dessa

abordagem, tenham um espaço de relação com o público a partir da afirmação do Palácio Capanema como o grande ícone do século XX, no Brasil. Tudo isso são idéias, não há nada resolvido, Um escritório contratado é só um escritório contratado; temos todo controle daquilo que será feito, ou não será feito. Quero afirmar minha intenção de compartilhar com esse Conselho as decisões polêmicas, que certamente virão. Em nossa última reunião, decidimos abrir esta sessão com a discussão do nosso Regimento Interno; quero chamar o Procurador-Chefe do IPHAN, em exercício, Dr. Heliomar Oliveira, e dar início à discussão. Pediria que colocassem o texto na tela. Pensei, como método, que eu fizesse a leitura do regimento e que os Senhores Conselheiros apontassem os itens questionados, anotaríamos os inscritos e voltaríamos aos pontos onde porventura houver pedidos de esclarecimentos, de alterações, ou propostas. Os Senhores Conselheiros concordam com esse encaminhamento? Os Senhores Conselheiros gostariam de dizer alguma coisa antes que entrássemos nesse ponto de pauta?" O Conselheiro Breno Neves pediu a palavra para apresentar a seguinte sugestão: "Presidente, por força da minha atividade no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, onde represento uma diretoria, estive na França, numa reunião do *Conseil National de l'Art et Metier*, com o diretor, Senhor Serge Chambord, e em conversa informal, disse que era um dos representantes da sociedade civil no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do IPHAN. Ele então informou que na França há também o mesmo Conselho e que, agora, estavam inscrevendo as invenções francesas como patrimônio imaterial do país, e poderia enviar-me informações pertinentes a essa questão. Relendo o Decreto nº 3551, considerei a possibilidade da inscrição das principais invenções brasileiras no Livro de Registro dos Saberes, como patrimônio cultural do Brasil. Ainda não falei com o Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial sobre essa possibilidade, seria necessário um estudo para verificarmos a viabilidade da medida. Essa é a sugestão que deixo para estudo." O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para o seguinte comentário: "Ouvi com interesse a exposição do Conselheiro Breno Neves, parabéns. O problema seria a invenção patenteada, aquela que foi objeto de um registro como invenção. Outra coisa são aquelas idéias que os brasileiros tiveram e que não estão, a rigor, dentro dessa moldura restrita do patenteamento da propriedade intelectual. Eu teria uma visão um pouco restritiva, que fizesse um estudo daquilo que de fato o Brasil patenteou, aquilo que de fato é parte da nossa propriedade intelectual, para não cairmos num terreno não só polêmico, como ambíguo: 'aquele chegou primeiro'; 'foi uma coisa que não chegou a ser patenteada, mas que cabe nós'. É um terreno de grande complexidade, de grande ambigüidade. Eu seria favorável à idéia, mas com uma visão rigorosa. Muito obrigado." A Conselheira Cecília Londres tomou a

palavra para apresentar o seguinte comentário: “Acho muito interessante a informação que o Conselheiro Breno Neves nos trouxe. Realmente, temos recebido muita inspiração da França. Por outro lado, nós sabemos que a França tem um gosto especial pelos títulos. Por exemplo, na Unesco, o caso da dieta mediterrânea. Enfim, certas propostas que têm a ver com uma série de interesses que não caberia detalhar aqui. Ao mesmo tempo, queria endossar a posição do Conselheiro Marcos de Azambuja. Considero um assunto que deve ser levado à Câmara do Patrimônio Imaterial para ser discutido com bastante cuidado. Lembro que, desde o início, a idéia do patrimônio imaterial surgiu exatamente para dar visibilidade, dar de alguma forma um reconhecimento, uma identificação a manifestações culturais basicamente coletivas, que são os saberes, conhecimentos transmitidos e mantidos a partir de um processo que tem uma continuidade histórica, que está enraizado, como diz o Livro dos Saberes, no cotidiano das comunidades e que não tem nenhum instrumento legal que os defenda de apropriações indébitas, de privatização desses conceitos, como acontece no caso de conhecimentos agregados a recursos genéticos apropriados pelas indústrias farmacêuticas. Poderia citar vários casos aqui; a OMPI tem tratado muito disso, há um comitê específico de conhecimentos tradicionais.” O Conselheiro Breno Neves tomou a palavra para a seguinte complementação: “A minha idéia foi só para instigar o Conselho para fazermos um estudo. Realmente não conheço o procedimento. Foi para trazer a este egrégio Conselho a idéia. Talvez não seja realmente apropriado. No INPI, temos inventos que foram patenteados, outros não, podemos cair realmente numa generalidade; por isso coloquei a minha idéia experimentalmente, instigando, para pensarmos e fazermos uma reflexão.” Prosseguindo, o Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Obrigado, Conselheiro. Acho que é muito bem-vinda essa sugestão, considero adequado o encaminhamento da Conselheira Cecília Londres. Se o Conselheiro Breno Neves pudesse nos enviar esse material utilizado pelos franceses para tratar invenções como patrimônio imaterial, sob o ponto de vista metodológico, sob o ponto de vista teórico, seria muito bem-vindo para análise em reunião na Câmara do Patrimônio Imaterial. Seria muito bem-vinda a participação do Conselheiro. Se a Câmara Técnica entender, se o Conselho entender que é uma dimensão que realmente necessita de aprofundamento, temos um convênio de cooperação com o DAPA, não teríamos nenhum problema de convidar um parceiro francês para vir expor essa política de patrimônio para a Câmara do Patrimônio Imaterial ou para um grupo técnico, no Brasil, no sentido de aperfeiçoarmos o encaminhamento dessa dimensão do patrimônio.” Prosseguindo, o Presidente, após reiterar o seu pedido de que os itens questionados fossem apontados pelos Conselheiros, para avaliação no final, passou à leitura da

minuta do Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, transcrita a seguir: “REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPHAN. CAPÍTULO I – DA NATUREZA E ORGANIZAÇÃO. Art. 1º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – é órgão colegiado que integra a estrutura do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e exerce sua competência nos termos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, do Decreto-lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, da Lei nº 3.924, de 26 julho de 1961, da Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965, da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, da Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990, do Decreto nº 99.492, de 3 de setembro de 1990, do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, do anexo I do Decreto nº 6.844 de 7 de maio de 2009, e do presente Regimento. Art 2º Compete ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas ao tombamento, ao registro de bens culturais de natureza imaterial, a saída de bens culturais do País, e opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente. Art 3º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -, presidido pelo Presidente do Iphan, que o integra como membro nato , é constituído de acordo com o disposto na estrutura regimental do Iphan por representantes de instituições e por representantes da sociedade civil. Parágrafo único. As instituições dispostas na estrutura regimental do Iphan terão a prerrogativa da indicação de um suplente para o seu representante. CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS. Art. 4º São atribuições do Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -: - I – convocar e presidir as reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural –Iphan; II – designar o relator das questões a serem apreciadas pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -; III – presidir os debates e solucionar as questões de ordem; IV – promover as votações e exercer o voto de qualidade; V – assinar as deliberações e pronunciamentos do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -, encaminhando-as para os devidos fins; VI – assinar as atas das reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -, após a apreciação dos Conselheiros; VII – convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário; VIII – constituir comissões para estudo de questões relacionadas às atribuições do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -; IX – determinar o atendimento das diligências solicitadas pelos relatores ou por outros Conselheiros; X – designar conselheiro para conduzir os trabalhos quando necessitar ausentar-se momentaneamente; XI – convidar autoridades, representantes de comunidades, intelectuais e especialistas para participar das reuniões; XII – avaliar a pertinência de pedido de sustentação oral a ser exercida na reunião do

Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, desde que protocolado 5 (cinco) dias antes da mesma, podendo deferi-la ou não, justificando, neste último caso, a recusa; XIII – criar câmaras setoriais para o aprofundamento de questões, envolvendo as diversas categorias do patrimônio nacional. XIV – decidir pela instauração ou não de processo de tombamento, diante da manifestação desfavorável do Superintendente Estadual; XV – editar portaria de delimitação do entorno de bem tombado; XVI – editar portaria estabelecendo os critérios de intervenção nos bens tombados bem como nas áreas de entorno. Parágrafo Único. Nas hipóteses dos incisos XV e XVI, os Conselheiros, sempre que considerarem a questão de grande relevância, poderão requerer ao Presidente do Conselho Consultivo sua apreciação e deliberação pelo Plenário. Art. 5º São atribuições dos Conselheiros: I – aprovar o calendário anual, contendo um número mínimo de quatro reuniões ordinárias; II – examinar e relatar matéria que lhe for submetida, emitindo parecer; III – discutir, votar e apresentar emendas ou substitutivos aos pareceres; IV – solicitar diligência ou visitas de processos, de forma individual ou conjunta; V – aprovar e assinar as atas de reuniões; VI – requerer a convocação de reuniões plenárias extraordinárias, justificando a sua necessidade; VII – desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente; VIII – sugerir a apreciação e deliberação sobre qualquer matéria relacionada às atribuições do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -; IX – examinar e deliberar sobre a saída do País de bens culturais protegidos por lei, por prazo determinado e para fins culturais. Art. 6º O Conselheiro que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 04 (quatro) não consecutivas, dentro do ano civil, poderá perder o mandato, a critério do Ministro do Estado da Cultura. Art. 7º São atribuições do Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan - : I – elaborar a pauta das reuniões, de acordo com o encaminhamento dos assuntos pelo Presidente; II – disponibilizar no site do Iphan, com antecedência mínimo de quinze dias, a pauta das reuniões do Conselho Consultivo; III – organizar, subsidiar e secretariar as sessões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -; IV – lavrar e assinar as atas das reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -; V – redigir as minutas dos expedientes determinados pelo Presidente; VI – dar vista e expedir certidões relativas aos processos sob sua guarda aos interessados; VII – subsidiar o Presidente e os Conselheiros nos demais atos relativos ao bom funcionamento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Iphan - . Parágrafo único. A função de Secretário será exercida por integrante do Iphan ou por pessoa designada para essa finalidade. CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO. Art. 8º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – reunir-se-á em sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com pauta

*M. Branco*

previamente distribuída aos Conselheiros. § 1º. Na organização da ordem do dia, terão precedência as matérias incluídas na pauta da sessão anterior, inconclusas ou adiadas por motivo de relevância, as impugnações apresentadas a proposta de tombamento e as manifestações ofertadas às propostas de registro. § 2º. Os processos só poderão ser excluídos da pauta por decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -. Art. 9º As reuniões ordinárias realizar-se-ão segundo o calendário aprovado pelos Conselheiros, em local e hora informados com antecedência. Parágrafo único. O Presidente poderá incluir no calendário de reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – sessões solenes destinadas a homenagens e comemorações relacionadas com o patrimônio cultural brasileiro. Art. 10. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão por convocação do Presidente ou por solicitação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -. Art. 11. As reuniões poderão ser suspensas ou encerradas a critério do Presidente. Art. 12. O quórum de instalação para a reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio – IPHAN – deverá ocorrer com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo que a deliberação das matérias levadas a apreciação do Conselho dar-se-á pelo voto da maioria simples de seus membros. Art. 13. Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos: I – atribuição da Presidência de Honra ao Ministro da Pasta, quando presente à reunião; II – verificação do *quórum* de maioria absoluta para abertura da sessão; III – aprovação da ata da reunião anterior; IV – apresentação do relatório do processo pelo Conselheiro designado como relator; V – apresentado o relatório, o Presidente dará a palavra ao interessado, conforme definido no art. 9º da Lei nº 9.784/99, ou ao seu representante legal, em realizar sustentação oral sobre a matéria submetida a apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -: VI – apresentação do parecer pelo relator; VII – discussão do parecer emitido pelo relator; VIII – votação do parecer do relator; IX – discussão e deliberação sobre temas suscitados pelo Presidente ou pelos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -; Art 14. Na hipótese da rejeição do parecer do relator, havendo substitutivo, o Presidente designará outro Conselheiro para relatar a matéria na reunião subsequente. Art 15. As reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – serão abertas. § 1º Por solicitação expressa do Presidente poderão se manifestar servidores do Iphan para esclarecimentos de natureza técnica, ou convidados presentes na reunião. § 2º No caso de haver interessado em realizar sustentação oral, deverá ser formulado pedido de sustentação oral, devidamente motivado, ao Presidente, a ser protocolizado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião do Conselho Consultivo. § 3º O Presidente examinará a pertinência do pedido de sustentação oral, podendo

deferi-lo ou não, nesse último caso, a recusa a esse pleito deverá ser justificada. § 4º O tempo máximo da sustentação oral será de 15 (quinze) minutos. Art. 16. Os relatores serão indicados observando-se preferencialmente as suas áreas de interesse, e os processos correspondentes serão distribuídos pelo Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – com a antecedência mínimo de 30 (trinta) dias. Art. 17. Ao ser designado relator, poderá o Conselheiro solicitar dispensa da relatoria, única e exclusivamente por relevante motivo. Art. 18. O relator apresentará seu parecer, composto de relatório e voto, na reunião imediata ao recebimento do processo, devendo justificar eventuais adiamentos do relato. Art. 19. Qualquer Conselheiro poderá requerer vistas do processo, hipótese em que as discussões serão suspensas. Parágrafo único. Quando mais de um Conselheiro pedir vista do processo, a Secretaria providenciará a extração de cópias para os interessados, devendo todos, independentemente de presença, apresentar as suas manifestações na sessão seguinte. Art. 20. Encerrada a discussão, proceder-se-á à votação, que será iniciada com o voto do relator, seguindo-se os votos dos demais membros presentes. Parágrafo único. Não será permitida a declaração de voto de Conselheiro que não estiver presente no ato da votação. CAPITULO IV – DA SAÍDA DE BENS CULTURAIS DO PAÍS. Art. 21. A deliberação da saída do País, por prazo determinado e para fins culturais, de obras de arte e demais bens protegidos por legislação específica poderá ocorrer por meio físico, telemático ou eletrônico, devendo nesse caso, serem observados os seguintes procedimentos: I- O Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -: encaminhará aos Conselheiros mediante meio físico ou virtual correspondência na qual lhes informará sobre o período em que deverão deliberar sobre a saída do bem cultural, e o endereço virtual no qual deverão encaminhar os seus votos, bem como enviar-lhes informações sobre os principais elementos que compõem o processo de saída do bem cultural que deverá ser submetido à deliberação dos Conselheiros, notadamente: a) requerimento da Instituição interessada na exposição do bem cultural; b) data da saída do bem cultural do País e de seu retorno; c) laudo de vistoria sobre o bem cultural a ser emprestado; d) posicionamento da Procuradoria Federal em exercício no Iphan sobre a referida saída; e, e) posicionamento do Conselheiro-relator sobre a referida saída; II – A deliberação de saída de bens culturais deverá ocorrer com a manifestação favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho Consultivo; III – A manifestação dos membros do Conselho Consultivo sobre a saída de bem cultural do País deverá ser anexada ao respectivo processo administrativo. Art. 22. Das decisões proferidas pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – cabe pedido de reconsideração. § 1º O pedido de reconsideração deverá ser interposto no prazo de dez dias

após a cientificação oficial pelo interessado da decisão proferida pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan -. § 2º O pedido de reconsideração será dirigido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Iphan – que poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão proferida. § 3º O pedido de reconsideração deverá ser decidido pelo Conselho Consultivo na próxima reunião do Conselho, ou na forma do art. 21 supramencionado. Art. 23 Os prazos a que se refere este regimento interno são contínuos, não se interrompendo nos feriados e fins de semana. § 1º O prazo será computado excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. § 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em fim de semana, feriado ou em dia que for determinado o fechamento da repartição ou o expediente for encerrado antes do horário normal. § 3º O prazo somente começa a correr a partir do primeiro dia útil após a cientificação oficial que poderá ser efetuada: I – por ciência no processo; II – mediante notificação por via postal com aviso de recebimento, por telegrama, ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado; III – por publicação no Diário Oficial da União. § 4º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, a contagem do prazo dar-se-á a partir da data do aviso de recebimento firmado pelo destinatário ou do comprovante do telegrama expedido pelos Correios. Art. 24. O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação.” Concluída a leitura, o Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para apresentar o seguinte comentário: “Uma observação de caráter geral. Não é prático que um colegiado se transforme num comitê de redação. Podemos apontar onde estão as nossas dificuldades de substância, por inteligência nossa, e depois, em círculo menor, que se proponha redações de alternativas. Muito obrigado.” O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Maria Cecília Londres para a apresentação da seguinte proposta: “Em relação a todos os instrumentos legais que estão discriminados aqui, pergunto se não seria o caso de acrescentar, dado que é muito recente, talvez não tenha sido introduzido, o decreto presidencial de dezembro de 2010 que cria o Inventário Nacional de Diversidade Lingüística, um instrumento de salvaguarda. Pergunto ao Procurador se não é o caso de incluí-lo nessa legislação?” Após a manifestação do Procurador-Chefe do IPHAN, considerando muito pertinente a observação, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para os seguintes comentários: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Em primeiro lugar, apreciei muito a minuta apresentada. Entretanto, tenho observações, que são mais sugestões, embora uma ou outra me tenham trazido preocupação, principalmente o artigo específico que define não só o âmbito do Conselho, mas o âmbito do IPHAN, que passo a ler: Art. 2º: ‘Compete ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural –

IPHAN - examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas ao tombamento, ao registro de bens culturais de natureza imaterial, à saída de bens culturais do País'. Valeria a pena dizer aqui, como mais adiante; deveria constar 'a saída de bens culturais protegidos por lei'; não quaisquer bens culturais, porque daria margem a muitas confusões. Mas, sobretudo, parece que o âmbito básico do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN diz respeito a dois institutos, apenas de proteção, e não diz respeito a tudo aquilo que não é proteção, como por exemplo, identificação e valoração. Então, proponho que se amplie esse horizonte. Não vou propor redação, mas não é possível que seja restrito a dois institutos de proteção apenas. Eu diria ainda, para completar o fundamento dessa minha observação, se o Decreto-lei 25 considerava que o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é instituído pelo tombamento, a Constituição de 88 mudou completamente essa sistemática, isto é, o Estado não tem mais papel instituinte; o Patrimônio Cultural Brasileiro passou a existir independente do tombamento. Pelo famoso artigo 216, isso fica muito claro. De maneira que é preciso então voltar a essa amplitude garantida pela Constituição, que ampliou o que era restritivo, no caso do Decreto-lei 25. Agora, o tombamento e o registro não são indispensáveis para que se tenha, por declaração do Estado, o Patrimônio Cultural Nacional e outras medidas de proteção e acautelamento. Valia a pena, inclusive, até mesmo reproduzir aqui os termos da própria Constituição. De qualquer maneira, acho que é importante não reduzir a função do Conselho, basicamente, às questões derivadas de dois importantíssimos institutos de proteção e de declaração de valor. Também agora nessa nova sistemática, a função, o horizonte devem ser muito mais amplos. Aproveitaria ainda o final desse Art. 2º, que diz 'e opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente'. Acho que se acrescentássemos 'e pelos Conselheiros' dispensaríamos alguns casos específicos que são mencionados mais adiante. Por exemplo, no Art. 5º, o inciso VIII atribui aos Conselheiros 'sugerir apreciação e deliberação sobre qualquer matéria relacionada às atribuições do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - IPHAN', ou então no Art. 4º, as hipóteses dos incisos XV e XVI. O problema do entorno e o problema de critério de intervenções nos bens tombados sempre foram considerados pelos Conselheiros questões de grande relevância, poderiam requerer ao Presidente do Conselho Consultivo sua apreciação e deliberação pelo plenário. Não vejo muito interesse em circunscrever essa participação a essas duas questões, se colocado no Art. 2º: 'Opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente e pelos Conselheiros', já estariam contempladas. A última questão diz respeito ao Art. 13º, que trata de uma normativa, praticamente da organização da pauta das sessões. Ora, acho que vale a pena explicitar, já que existe uma seqüência na organização da pauta, que se

deixasse, como tem ocorrido informalmente, a sessão começar com informações prestadas pelo Presidente e pelos Conselheiros. Tem sido feito assim, acho que é de extraordinário interesse e não se confunde, por exemplo, com discussão e deliberação sobre temas suscitados pelo Presidente ou pelos Conselheiros, que é outra coisa. Não se trata, como aconteceu agora aqui com o Conselheiro Breno Neves, de trazer assunto para ser discutido e deliberado, mas são assuntos que devem ser objeto, depois, de outros procedimentos. Então sugeriria a manutenção dessa prática, que já vem se transformando numa tradição entre nós. Para o Art. 5º, inciso II, deve ser feita uma pequena correção: 'examinar e relatar matéria que lhes for submetida, porque Conselheiros está no plural. Muito obrigado.' O Presidente agradeceu e sugeriu que, sob o ponto de vista de procedimento, as deliberações se fizessem artigo por artigo. Conselheiro Synésio Scofano Fernandes tomou a palavra para fazer a seguinte sugestão: "Aproveitando a oportunidade e transgredindo a sábia orientação do Conselheiro Marcos de Azambuja, me desculpem, mas no Art. 2º eu tiraria a palavra **relevante**." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Obrigado, Conselheiro Synésio. Considero as três últimas observações do Conselheiro Ulpiano absolutamente coerentes e não vejo nenhum problema em atendê-las. Sobre a competência do Conselho, tenho só uma consideração a fazer. De acordo com a orientação do nosso Procurador-Chefe, pelo fato da competência deste Conselho estabelecer obrigações para o Estado Brasileiro, essas competências são definidas por lei, ou seja, a competência do Conselho é a reprodução da lei que estabelece o papel que lhe foi outorgado pelo Estado Brasileiro. Ainda que exista a possibilidade deste Conselho estabelecer uma reflexão e ponderar sobre uma série de outras dimensões do patrimônio cultural, até daquilo que está estabelecido na Constituição, que é a dimensão do patrimônio cultural, a impressão que tenho é que, na verdade, o Conselho não poderia se outorgar outra competência que não aquela estabelecida pela lei que instituiu o IPHAN." O Procurador-Chefe tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: "A possibilidade de discussão de temas pelo Conselho é ampla. O que o Art. 2º colocou foram os casos que efetivamente cabem ao Conselho decidir. Discutir, apresentar propostas, é óbvio, os Conselheiros não estão limitados ao que está aqui, mas o processo decisório do Conselho Consultivo se restringe a esses temas colocados no Art. 2º." O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses retomou a palavra para a seguinte ponderação: "Justamente, a minha proposta não diz respeito ao processo decisório, diz respeito ao que está aqui: **opinar**. Isto é, nós temos obrigação de opinar sobre qualquer tema relativo ao Patrimônio Cultural Nacional. Sobre alguns assuntos, além de opinar, nós temos obrigações de outra natureza, executiva, como é o caso de tombamento, como é o caso do

registro, como é o caso de saída do país de obras sob proteção legal. Por exemplo, não temos a competência para formular políticas de patrimônio cultural, mas temos a obrigação de fornecer elementos para que as autoridades à quem compete a formulação dessas políticas possam formulá-las. Então, acho de uma extraordinária importância, senão estaríamos aqui reduzidos a carimbos que autorizam tombamento e suas conseqüências, ou então, saída do país de obras protegidas, ou coisas desse tipo. Não é assim, inclusive, que temos agido. Portanto, acho que quando se fala dessa competência opinativa é preciso que se estenda para todo o horizonte da problemática do patrimônio cultural.” O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para fazer uma observação de caráter geral: “É abrangente. Estou preocupado com essa idéia de que a sigla do Conselho é IPHAN. Quando se coloca Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e a seguir IPHAN, cria-se a impressão de que o Conselho é IPHAN, ou que a sua sigla é IPHAN. Portanto, é todo um universo de ambigüidade que se abre. Ou apenas colocamos Conselho Consultivo, sem nenhuma sigla, deixando IPHAN ser exclusivamente a sigla do IPHAN, não do Conselho do IPHAN. Como está, cria-se uma ambigüidade que, eu creio, permeará todo o processo deliberativo. Desde o caput, desde o título, até o fim nós passamos a ser rotulados como se o Conselho fosse o IPHAN. Acho que deveríamos criar uma outra sigla, ou então rejeitar IPHAN, por considerar que representa a estrutura, o Instituto, do qual somos um Conselho Consultivo. Portanto, minha proposta geral é suprimir essa ambigüidade que, me parece, traria muitos problemas.” O Presidente agradeceu e declarou que se os Conselheiros concordassem, a Procuradoria do IPHAN faria a modificação. Após alguns questionamentos, ficou decidida a supressão da sigla IPHAN. Prosseguindo, a Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para apresentar a seguinte ponderação: “No Art. 3º consta: ‘...constituído de acordo com o disposto na estrutura regimental do IPHAN... depois, no parágrafo único vem: ‘...instituições dispostas na estrutura regimental do IPHAN...’. Acho que estamos analisando um Regimento acima do qual está a Estrutura Regimental do IPHAN, estabelecida por decreto presidencial. Portanto, não nos cabe mudar o nome do Conselho, ele deve estar mencionado, de alguma forma, na Estrutura Regimental do IPHAN.” O Presidente tomou a palavra para concordar, informando que o nome do Conselho consta do decreto presidencial sem a sigla. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para a seguinte observação: “A expressão sustentação oral, me parece, é mais da área jurídica. Acho que seria necessário definir o sujeito dessa sustentação, que aparece várias vezes, mas não está identificado. Parece-me que a expressão sustentação oral deve ser limitativa, estamos fazendo uma sustentação oral aqui utilizando o meio de projeção, será que não poderia ser escrita? Seria pertinente definir o

*AM. B. Barros*

sujeito dessa ação e o seu conceito.” O Presidente, após concordar com a observação do Conselheiro Synésio Scofano Fernandes sobre a necessidade de definição do sujeito, concedeu a palavra ao Conselheiro Breno Neves para os seguintes comentários: “Eu tinha feito uma observação, na minha minuta. Realmente, fiquei um pouco preocupado com essa defesa oral, porque a sustentação oral em nossas reuniões sempre foi problemática. Eu sugeriria que a Procuradoria adotasse os procedimentos dos processos judiciais: o interessado poderia apresentar um recurso por escrito e fazer a sustentação oral desse recurso. Isso precisa ficar bem esclarecido nesse regimento, em todos os artigos que falam em sustentação oral. Eu sugeria que fossem adotados os procedimentos do Código de Processo Civil.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes observações: “Obrigado, Conselheiro. Quero lembrar que faz parte das competências da Presidência do Conselho, tendo em vista também a dinâmica da própria reunião. Imagino que nenhum presidente daria sustentação oral para cinco interessados num mesmo processo. Deve haver alguma racionalidade nesses procedimentos. De qualquer forma, acho importante incluir essa possibilidade de abrir a palavra e ouvir outros agentes desses processos.” O Presidente passou a palavra ao Procurador- Chefe para a seguinte intervenção: “Sobre o inciso XII, a Procuradoria propõe a supressão da parte final, porque o tema já é tratado em outro tópico. Outra sugestão que temos é de permitir a inscrição para a sustentação oral até o início da reunião, tendo em vista que, às vezes, há dificuldade de publicação da pauta, e sempre ficará a juízo do Presidente deferir, ou não.” A Conselheira Jurema Machado pediu a palavra para a seguinte observação: “Como no inciso XVI ‘editar portaria estabelecendo os critérios de intervenção nos bens tombados bem como nas áreas de entorno’, talvez caiba alguma menção a medidas análogas no caso do patrimônio imaterial.” A Conselheira Maria Cecília Londres tomou a palavra para fazer a seguinte observação: “No caso do registro não há limitação de direitos como ocorre no tombamento. Sabemos muito bem as obrigações de valorização, divulgação. Então, não há portaria; há o registro e a elaboração de planos de salvaguarda – posteriores, concomitantes, ou mesmo anteriores. Mas não vejo necessidade, até porque o instrumento de portaria não está previsto em qualquer legislação relativa a patrimônio imaterial.” A Conselheira Jurema Machado retomou a palavra para a seguinte observação: “Ainda no mesmo artigo, o inciso XIV estabelece ‘decidir pela instauração ou não do processo de tombamento diante da manifestação desfavorável do Superintendente Estadual’. Essa é uma ação do Presidente do Conselho que antecede o momento do Conselho, do Presidente enquanto Presidente do IPHAN, antes de ser Presidente do Conselho. Na verdade, abriríamos uma discussão sobre a composição da pauta. Decidir pela

instauração ou não do processo de tombamento é atribuição do Presidente do IPHAN, não dos membros do Conselho.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Acho que está correto. Porque todo cidadão brasileiro pode pedir a abertura de um processo de tombamento à Presidência do IPHAN, mas o processo de tombamento também pode ser iniciado numa superintendência estadual. Acho que a preocupação colocada aqui é se um processo de tombamento instaurado receber parecer negativo da Superintendência, a Presidência poderia reverter essa posição.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes tomou a palavra para lembrar que os pedidos de tombamento que recebem parecer negativo da área técnica do IPHAN são comunicados aos Conselheiros, que podem solicitar vistas a esses processos.” O Conselheiro Breno Neves tomou a palavra para a seguinte observação: “Realmente acho que seria *capitis diminutio* para a Presidência, a quem cabe decidir pela instauração ou não do processo de tombamento, diante de manifestação desfavorável de qualquer instância. Opino pela retirada ou reformulação do inciso XIV.” O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para fazer as seguintes observações: “A meu ver, os incisos do Art. 5º confundem a idéia dos Conselheiros, como um todo, e do Conselheiro, individualmente. Há certas alíneas em que se atribui responsabilidade a um Conselheiro, por exemplo, ‘examinar e relatar matéria que lhe for submetida’, nós estamos aqui individuando um Conselheiro. A segunda questão, no inciso I, temos autoridade de aprovar o calendário anual, mas não há indicação de quem propõe esse calendário anual. Deveria constar do artigo anterior, 4º: cabe ao Presidente propor o calendário anual que será aprovado pelo Conselho. A cláusula contendo número mínimo de reuniões deveria estar nas atribuições do Presidente. Em outras palavras, faz falta, no artigo anterior, a indicação de que o Presidente tem a faculdade e a obrigação de propor o calendário contendo um número de reuniões ordinárias; eu aconselho isso. Obrigado.” O Presidente concordou e concedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, que reiterou a proposta de incluir no final do Art. 2º ‘opinar sobre questões relevantes propostas pelo Presidente e pelos Conselheiros.’, tornando dispensável o inciso VIII do Art. 5º. Quanto ao Art. 6º, o Presidente considerou admissível a possibilidade da perda do mandato na hipótese de ocorrerem faltas injustificadas a três sessões seguidas considerando estarem previstas quatro reuniões ordinárias por ano. Opinou também que, no caso dos representantes de entidades, o comparecimento do suplente é considerado presença.” Quanto ao Art. 7º, a Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para solicitar esclarecimentos sobre o significado do seu parágrafo único. O Presidente informou que a função de Secretário do Conselho poderia ser exercida por funcionário do IPHAN ou por ocupante de cargo comissionado, reconhecendo a necessidade de

aperfeiçoar a redação. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes tomou a palavra para sugerir modificar a redação, de 'sessões ordinárias e extraordinárias' para 'sessões ordinárias ou extraordinárias', obtendo a concordância unânime dos presentes. Sobre os artigos 9º, 10, 11 e 12 não ocorreram questionamentos. Quanto ao Art. 13, inscreveram-se os Conselheiros Jurema Machado, Ulpiano Bezerra de Meneses e Marcos de Azambuja. A Conselheira Jurema Machado opinou que a concessão da palavra ao interessado prevista no inciso V, deveria preceder o relatório e o voto do Conselheiro Relator, e não ocorrer no meio do debate. O Presidente tomou a palavra para observar que a manifestação do interessado não será um procedimento rotineiro, e sim eventual, não devendo portanto constar dessa relação. O Procurador-Chefe tomou a palavra para sugerir que a fala do interessado deveria ocorrer depois da apresentação da proposta por técnicos do IPHAN, quando couber e houver inscrição prévia. A Conselheira Cecília Londres tomou a palavra para propor convertê-lo em parágrafo, na medida em que o conteúdo do inciso V não é da ordem sistemática. O Procurador-Chefe sugeriu que depois da aprovação da ata e antes da apresentação do relatório do Conselheiro, sejam previstas também eventuais manifestações de servidores ou convidados. O Presidente tomou a palavra para a seguinte observação: "Penso que deveria haver alguma liberdade para decidirmos a ordem e o momento em que aconteceriam eventuais manifestações. Acho que sempre é circunstancial o melhor momento. Hoje, por exemplo, recebi um pedido dos funcionários do IPHAN que estão em estado de greve e querem fazer uma exposição aos Senhores Conselheiros. A minha decisão do horário de conceder a palavra aos funcionários, na verdade, levou em consideração a dinâmica da nossa reunião, e não o que estava preestabelecido num roteiro." O Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja, pediu a palavra para as seguintes observações: "Presidente, prefiro que em vez de ministro da pasta, se diga Ministro da Cultura, ministro da pasta se diz quando pode haver mudança de pasta. A segunda coisa, que me parece importante, é o fato de constar em todo regimento de que participei da aprovação uma frase dizendo que o colegiado é senhor do seu regimento. Em outras palavras, isso não é uma camisa de força, isso é um ordenamento de trabalho. O Presidente do Conselho é senhor de fazer alterações, senão passa a haver uma subordinação do Conselho ao seu regimento. O regimento é um instrumento que o Conselho adota para fazer melhor, em inglês se diz que o órgão é *master of his procedure*, é senhor do seu procedimento. Então, eu creio que deverá constar, em algum lugar, que esse regimento é um instrumento coadjuvante de apoio e de utilidade, mas que o Conselho e o seu Presidente são senhores do procedimento. Senão passa a ser autoridade o que era apenas um instrumento de facilitação de trabalho." O Presidente

A.M. Bruno

tomou a palavra para concordar e propor que o enunciado do Art. 13 tenha a seguinte redação: "Nas reuniões serão observados, a critério do Presidente do Conselho e dos Conselheiros, os seguintes procedimentos". A Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para apresentar a seguinte ponderação: "Talvez a única razão para se fazer um artigo com essa seqüência seja a ocasião da concessão da palavra aos interessados, na eventualidade de haver sustentação oral. Para evitar que o Conselho seja questionado por não observar o direito ao contraditório, acho que o mais relevante desse artigo é a indicação do momento em que esse contraditório ocorre, se ele existir, e como se processará. Já tivemos dificuldades aqui, durante reuniões, de pessoas que queriam exceder o tempo concedido." O Procurador-Chefe tomou a palavra para a seguinte observação: "O tempo de manifestação está previsto em outro artigo. Entretanto, o ponto que a Conselheira Jurema levantou é extremamente relevante, porque não faz sentido a manifestação de interessado ocorrer depois que a questão tiver sido discutida e votada pelos Conselheiros, tornaria sem efeito a manifestação do interessado. Esse seria o único procedimento que não poderia ser alterado. A manifestação do interessado deve preceder a deliberação dos Conselheiros para possibilitar algum efeito na sua decisão." O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses pediu a palavra para lembrar a sua sugestão de que as informações, como aconteceu naquela sessão, sejam usuais na pauta, e poderiam vir após o inciso III. Lembrou também a conveniência de acrescentar as eventuais manifestações dos servidores, deferidas pelo Presidente. O Presidente tomou a palavra para ponderar que poderiam trabalhar numa generalidade, ordenando os procedimentos sem transformá-los em normas engessadas. Não ocorreram manifestações em relação aos artigos 14, 15, 16, 17 e 18. Em relação ao Art. 19, o Procurador-Chefe apresentou a seguinte proposta: "Qualquer Conselheiro poderá requerer vistas do processo, hipótese em que a fase do debate será suspensa e retomada na reunião seguinte com a apresentação do voto-vista. Seguiriam a esse caput quatro parágrafos. § 1º Os votos proferidos anteriormente continuam válidos, sendo facultada a reforma do voto por seus respectivos prolores até a proclamação do resultado final. § 2º Apresentado o voto-vista pelo Conselheiro que solicitara o exame do processo, será reaberta a fase de debates e, em seguida, processar-se-á à votação, colhendo-se inicialmente o voto do Conselheiro Relator, que poderá manter ou reformar o voto original, e depois dos demais Conselheiros. § 3º O Conselheiro que não se encontrava presente na leitura do voto originário poderá declarar-se apto para votar. § 4º repete o que está no parágrafo único." O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para as seguintes considerações: "É evidente a necessidade de aperfeiçoamento da técnica da redação. O que me preocupa é o excesso de constrangimento para uma ação. Isso é um

Conselho Consultivo que tem de operar com certa flexibilidade, estou um pouco preocupado com o excesso juridicismo em nossa articulação. Eu preferia que adotássemos, às vezes, uma certa ambiguidade criativa, deixando margem de operação e não criássemos uma camisa-de-força regimental, a tal ponto que o colegiado passe a ser um tribunal de altíssima instância. Somos um Conselho Consultivo podendo operar portanto com maior naturalidade. A outra dúvida que tenho é sobre o emprego da forma protocolizado; se não me engano é protocolado, não é protocolizado.” O Procurador-Chefe tomou a palavra para apresentar os seguintes argumentos: “Acho que a redação inicial é boa. Talvez poderia ser acrescentado, não sei se estava previsto, que a discussão suspensa em uma sessão se reinicie na outra, ou que um Conselheiro não pode pedir vista duas vezes no mesmo processo, no sentido de evitar a paralisação da discussão. Assim, o pedido de vistas não significar, necessariamente, um prazo indeterminado e um protelamento do debate e da tomada de decisão. Independente do respeito que tenho aos Senhores Conselheiros, não podemos deixar de imaginar que, porventura, possa vir a acontecer, por algum interesse, um pedido de vistas visando somente adiar a discussão.” O Conselheiro Nestor Goulart Reis tomou a palavra para as seguintes considerações: “Evitei me manifestar porque concordo totalmente com a ressalva que foi feita de não começarmos a entrar em detalhes desnecessários. A única questão em que nos perdemos um pouco na discussão e que gostaria de recuperar, - porque se refere ao que veio de fora e não ao que está aqui dentro - é a manifestação do Conselheiro Breno Neves em relação à sustentação oral. Penso, como ele disse, que o documento que solicita sustentação oral deve chegar antes, por escrito, e o que se pede é a exposição perante os Conselheiros de um recurso que já foi apresentado. O correto é enviá-lo previamente aos Conselheiros que vão decidir do ponto de vista da parte. Em função do que aconteceu recentemente, penso que o ato jurídico fundamental é a apresentação do recurso por escrito, havendo a possibilidade de ser solicitada a sustentação oral. Quanto aos prazos, a questão deve ser resolvida pelo Presidente, mas na data em que se faz a votação, a parte tem direito de vir fazer a sustentação oral do seu recurso. Mas se deixarmos em aberto, qualquer uma das partes começará a tumultuar os procedimentos de solicitar a sustentação oral. Esta é a minha preocupação em função de acontecimentos recentes. Quando apresentar recurso por escrito, é este o momento de solicitar sua defesa oral. É um problema atinente à Presidência, que tem conhecimento prévio desse pedido. É uma ressalva que, me parece, surgiu em função da experiência jurídica do Conselheiro Breno Neves e de outros Conselheiros. Obrigado.” O Presidente tomou a palavra para os seguintes comentários: “Obrigado, Conselheiro. Vamos voltar ao ponto da sustentação oral. Houve proposta do Procurador-Chefe

de aceitação do pedido de sustentação oral mesmo que apresentado na última hora. Não foi isso que decidimos?” A Conselheira Jurema Machado pediu a palavra para as seguintes considerações: “A partir do alerta do Conselheiro Nestor Goulart Reis, me parece que cabe sustentação oral de recursos apresentados ao processo, porque se o IPHAN dá publicidade ao processo de tombamento instaurado, há o prazo recursal. Havendo recurso, algumas vezes a impugnação já foi analisada antes do encaminhamento do processo ao Conselho, já contendo portanto o recurso da parte e contestações elaboradas pela área técnica do IPHAN, e pela Procuradoria Federal. Nesses casos, caberia apenas a apresentação prévia do pedido de sustentação oral.” O Conselheiro Breno Neves pediu a palavra para fazer a seguinte sugestão: “Eu faria aqui uma palavra dupla, minha e do Conselheiro Marcos de Azambuja. Em vez de sustentação, que seria uma terminologia jurídica, uma apresentação seria melhor. Não vamos dar muita juridicidade, apesar de ser importante algumas vezes. Não devemos engessar a nossa liberdade de ação, essa é a minha preocupação, estamos regulamentando muito.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para a seguinte observação: “É um pouco a mesma idéia, substituir a palavra sustentação por apresentação oral. Porque a palavra sustentação gera inclusive uma expectativa de que não foram cumpridas tais e tais condições. A minha convicção é a de que devemos manter o caráter informal, deliberativo, consultivo nosso, que permite a própria discussão. Gostaria de preservar, para a Presidência e para o Conselho, a naturalidade da nossa exposição para não ficarmos preocupados se o que estamos dizendo se enquadra ou não na processualística jurídica que é indispensável no contexto de tribunais de julgamento, mas que não é exatamente o nosso caso.” A Conselheira Maria Cecília Londres tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Parece-me muito grave a nossa responsabilidade de decidir no momento em que é trazida aqui, uma impugnação de proposta incluída na pauta do Conselho. Teríamos que resolver, teríamos que assumir uma posição em relação a alguma coisa que nos é apresentada no momento, contestando um tombamento provisório do IPHAN, ou uma decisão do próprio Conselho, na hora, apenas com base em manifestação oral, sem ter possibilidade de uma leitura tranqüila, criteriosa do texto desse contraditório e das manifestações da área técnica. Penso que seria uma irresponsabilidade nossa, estou sendo muito franca.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Eugênio de Ávila Lins para a seguinte manifestação: “Gostaria só de reforçar as palavras manifestações anteriores porque se tivéssemos de decidir sobre recursos referentes a um processo com vários agentes interessados, se todos esses agentes desejassem se manifestar, o Conselho se transformaria num júri. Então, acho que esse procedimento não cabe de maneira

alguma, sabemos que há processos que envolvem diversos segmentos.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para as seguintes considerações: “O Conselheiro Marcos de Azambuja levantou uma questão da máxima importância sobre a qual deveríamos refletir, e os debates estão se sucedendo e suscitando outras questões. É sobre a dose exata do regimento. De um lado, sabemos que o regimento, quando estabelece atribuições, prazos, competências, torna-se um referencial para demandas jurídicas que podem surgir após uma decisão de tombamento, e que todos nós seremos responsabilizados pelo eventual descumprimento do ordenamento do regimento; essa é uma questão. De outro lado, se engessarmos muito o regimento ficaremos de certa maneira manietados em nossas deliberações. Então, devemos analisá-lo com muita atenção. Acho que sempre deve haver um dispositivo de escape, no sentido de ressaltar as possibilidades de transgressão de alguns mandamentos do regimento, porque senão a desobediência dos prazos e das competências permitirá demandas judiciais envolvendo o IPHAN e o Conselho.” O Conselheiro Breno Neves pediu a palavra para observar que não localizou o item do regimento que permite ao Presidente autorizar sustentação oral solicitada na hora da reunião. O Presidente tomou a palavra para a seguinte explicação: “Obrigado, Conselheiro. Acho que não há nenhum problema de mudar a terminologia. Considero a questão essencial, que voltamos a discutir, é a possibilidade de se outorgar a palavra para uma defesa, para uma sustentação ou para uma exposição de interessado, a partir de uma demanda que poderia chegar a qualquer momento. Entendi, na verdade, que seria essa a posição do Conselho. Como essas decisões e essas sustentações constituem peças de interesses muito claros sobre determinados bens culturais, que ocasionalmente geram processos judiciais, e tenho a impressão que os Senhores Conselheiros estão dispostos a rever a posição considerando que a sustentação deveria se dar a partir da apresentação de uma defesa por escrito, com antecedência mínima de cinco dias.” A Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para apresentar o seguinte esclarecimento: “O que disse refere-se a processo aberto, instruído, tendo os interessados sido notificados por editais no Diário Oficial, e que já contenham uma impugnação, e contestações da área técnica do IPHAN e da Procuradoria Federal. Quando o Conselheiro Relator recebe o processo completo, com a defesa técnica e jurídica do ato” O Presidente retomou a palavra para observar que são duas situações distintas. Uma, é a descrita pela Conselheira Jurema Machado, é a impugnação ao tombamento provisório. Mas há outra situação, que é o recurso apresentado após o tombamento votado pelo Conselho.” A Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para a seguinte complementação: “As duas situações são formais, não são um improviso aqui na hora. Ou são formalizadas no

*Am. Travenço*

momento da apresentação escrita da impugnação, ou formalizadas após, com a apresentação do recurso.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “A discussão é se estabelecemos um procedimento rigoroso ou se concedemos alguma liberdade a esse Conselho para definir o momento de ouvir um ou outro agente sempre, é claro, com bom senso de não ouvir todos os agentes envolvidos. Para a exposição oral, no caso de impugnação, e o recurso, que é posterior ao tombamento, tendo a achar que devemos estabelecer esses procedimentos de maneira muito clara e processual, mas devemos admitir a possibilidade de ouvir, na medida em que achamos que aquele assunto gerou sensibilidades, gerou outros dados, situações judiciais ocorrerem depois de protocolada a sustentação do recurso. Há várias situações em que este Conselho deve ter a sensibilidade de ouvir ou não, deve ser uma prerrogativa do Conselho. Acho que a forma como estava colocada na primeira redação, no momento que discutimos o artigo 4º, é a mais adequada, reservando ao Conselho a capacidade de discernir o melhor momento de fazer essa audição.” O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para apresentar a seguinte sugestão: “Acho que devemos ter uma cláusula final dizendo que o Conselho é soberano para, através da voz do Senhor Presidente, resolver todas aquelas questões imprevistas, porque não é possível nenhum regimento prever tudo. Tem de haver uma cláusula, que é habitual, dizendo que cabe ao Conselho, soberano, decidir sobre aqueles assuntos que não foram especificamente descritos no regimento.” O Presidente concordou, observando que essa cláusula resolveria todas as questões imprecisas. Passou a tratar do Art. 21 e concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para as seguintes observações: “Acredito que os conceitos de deliberar ou deliberação e manifestação estão com problema de pertinência. Ora deliberação se refere ao próprio Conselho, ora deliberação se refere a uma ação do Conselheiro. Depois, no final do artigo, o inciso III - “A manifestação dos membros do Conselho Consultivo sobre a saída do bem cultural do país deverá ser anexada ao respectivo processo administrativo”, é inadequado.” O Procurador-Chefe tomou a palavra para apresentar o seguinte esclarecimento: “A deliberação é do Conselho, a decisão é formada pelo conjunto de manifestações de cada Conselheiro individualmente, o resultado dessas manifestações gera a deliberação do Conselho, a idéia é essa.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes retomou a palavra para a seguinte complementação: “Então a deliberação de saída dos bens culturais deverá ocorrer com a manifestação de todos os Conselheiros. Deve haver uma redação mais clara. A segunda questão que levanto é a questão de prazos, é um problema concreto. As demandas chegam com prazo muito exíguo para o Conselheiro se manifestar, mesmo por meio eletrônico. Acredito que deveria ser estabelecido aqui um prazo mínimo para o Conselheiro se

*Am. B. ...*

manifestar pessoalmente após receber esse material.” O Conselheiro Breno Neves pediu a palavra para a seguinte observação: “Presidente, o assunto é o mesmo, só que complementando. Tenho relatado algumas saídas de obras de arte. O último processo que relatei referia-se à autorização de saída dos país das esculturas de Degas, como sempre pedida pelo MASP em caráter de urgente, urgentíssimo, para uma exposição no Chile. Essas exposições, em qualquer lugar do mundo, não são decididas assim com urgência urgentíssima, essas exposições são decididas com dois, três anos de antecedência. Lembro-me de uma saída de um quadro de Renoir para exposição no *Grand Palais*, em Paris. Depois fui ver a exposição e verifiquei que colocaram uma moldura vazia com a nota: ‘ainda sendo deliberado pelo governo brasileiro’. Isso também não fica bem para nós. Não tivemos oportunidade de examinar a tempo porque o MASP mandou o pedido desse quadro na última hora, e a exposição abriu e ficou lá, algum tempo, a moldura vazia. Ocorreu ainda outra coisa, argumentaram para nós que esse quadro figuraria na capa do catálogo; não era verdade. Todas essas informações nos deixam constrangidos. Precisamos examinar um pouco melhor essa questão. Fico muito preocupado com as saídas dessas obras de arte. Voltando ao inciso I do artigo 21, quando estabelece que o Secretário do Conselho encaminhará aos Conselheiros por meio físico ou virtual, não consta **após a manifestação do Relator**, porque primeiro o Relator se manifesta, depois a documentação é levada aos Conselheiros com a posição do Relator. Pelo menos é o que tenho visto até agora, primeiro o Relator examina o processo e faz o seu parecer, depois os documentos são remetidos aos demais Conselheiros. Na letra e do inciso I consta ‘Posicionamento do Conselheiro Relator sobre a referida saída’; acho que esse item deveria ser o primeiro, na letra a. São essas as minhas observações, principalmente a questão de prazo para deliberarmos, porque sempre tem chegado no último momento, ficamos constrangidos de não responder e aceitamos.” A Conselheira Jurema Machado pediu a palavra para a seguinte manifestação: “Na verdade, o que tenho é quase uma questão de ordem. Existe uma portaria regulamentando esses procedimentos, e o que foi feito nessa minuta foi uma transcrição de um trecho da portaria. A minha sugestão é mais radical, deixar um artigo indicando que a saída do país de bens culturais protegidos dar-se-á de acordo com a portaria, porque a portaria tem muitas outras disposições, a não ser que figurasse apenas o que é responsabilidade dos Conselheiros. Ainda com relação à portaria, já tive oportunidade de relatar um recurso do MASP a respeito de uma decisão de saída de obra de arte. Penso que a portaria em si tem um problema sério porque a análise do pedido de autorização apresentado ao IPHAN passa por todo um conjunto de procedimentos: estado de conservação, exigência de seguro, etc,

procedimentos que são, vamos dizer, de natureza objetiva. Ao final disso tudo vem um parecer técnico, às vezes, contrário à saída, depois do atendimento das questões objetivas. Então surge a pergunta: por que essa observação não foi feita no início e se evitou esse périplo, cortando a expectativa na origem. A portaria, em si, tem problemas sérios. Acho que deveríamos remeter à portaria e não detalhá-la dentro do regimento.” O Presidente tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “Estamos num processo de revisão da portaria. Acho que está no regimento o que é competência do Conselho, procedimentos dos Conselheiros. Podemos remeter à portaria, mas acho que não seria bom exatamente por esse processo de revisão. Estamos vivendo uma situação bastante complexa porque há um aumento de demanda de saída de obras de arte do país. Isso não é necessariamente ruim, no meu ponto de vista até é bom, é uma projeção cultural do país no exterior. Entretanto, a forma como estão colocados os procedimentos para liberação de obras de arte tem criado uma série de problemas, mesmo esquecendo a falta de planejamento, de organização, de seriedade de alguns proponentes. Se imaginarmos o cumprimento dos prazos legais, mesmo assim teremos o problema de como proceder para atender algo que está acontecendo cada vez com mais frequência e está sujeito à deliberação deste Conselho. Acho que devem estar citados nesse regimento a competência e o modo de proceder. Estou propondo que façamos uma outra redação.” O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses pediu a palavra para os seguintes comentários: “Acho que o alerta da Conselheira Jurema Machado é muito pertinente, eu imaginaria que houvesse uma simetria de tratamento com os outros institutos mencionados explicitamente nesse regimento, que são o tombamento e o registro, dos quais não existe nenhuma outra ordenação, porque eles já são ordenados em outros textos legais, que também aqui não se especificasse, mas que se procedesse uma revisão da portaria respectiva. Não é uma boa técnica acrescentar essas especificidades com relação apenas a uma única daquelas obrigações que foram mencionadas no começo do regimento.” O Presidente, após concordar, passou a palavra ao Conselheiro Breno Neves para a seguinte manifestação: “Presidente, gostaria de enaltecer o bom trabalho feito pelos funcionários do IPHAN na instrução dos processos. É um trabalho exemplar que deixa os Conselheiros relatores muito tranquilos nas suas decisões. Outro aspecto que desejo destacar, se vamos modificar a portaria de autorização de saída do país de bens do país protegidos, seria conveniente que o regimento e a portaria sejam feitas ao mesmo tempo, para não tornar o regimento obsoleto em relação à portaria.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Obrigado, Conselheiro Breno Neves, pelo primeiro comentário sobre a eficiência e consistência pelo trabalho dos funcionários. Mas, quanto ao regimento do Conselho, acho que ele é independente

da portaria que regulamenta a forma e o procedimento interno da instituição. O que deve constar do Regimento é a competência do Conselho e a forma de deliberação dos Conselheiros. Hoje vamos ter a oportunidade de discutir essa questão com um pouco mais de profundidade, quando tratarmos da Europalia, evento que acontecerá na Bélgica, sendo Brasil o país referência, o país homenageado. Temos um pedido de saída do país de muitas obras de arte sobre o qual o Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura, Marcelo Dantas, fará uma exposição e discutirá com os Conselheiros o procedimento para autorização de saída dessas obras de arte. A minha proposta é que haja uma revisão da portaria definindo a competência do Conselho e os procedimentos para exercê-la.” A Conselheira Jurema Machado tomou a palavra para propor a formalização do uso do meio eletrônico para a tramitação tanto de pareceres, quanto votos, como já vem acontecendo, e sugerir o encaminhamento dessa decisão aos responsáveis pelas modificações da portaria. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para apresentar a seguinte sugestão: “Eu insistiria que nessa eventual modificação da portaria seja resolvido esse problema dos prazos, porque se for acolhido o uso dos novos meios eletrônicos, mas se não houver condições para que o Conselho consiga cumprir o que está previsto no regimento, ocorrerá uma dissonância. Deve ser estabelecido um prazo para os Conselheiros se manifestarem, um prazo adequado para que eles possam apreciar a documentação, é isso que encareço.” O Presidente retomou a palavra para o seguinte comentário: “Perfeito. Acho que são duas coisas diferentes, uma é o prazo para os interessados entrarem com o pedido, devidamente documentado para abertura do processo, isso tudo, no meu ponto de vista, deve figurar na portaria; outra coisa é o prazo que o IPHAN concederá ao Conselheiro Relator e os demais Conselheiros para a elaboração do parecer e para a manifestação de todo o Conselho. Estou aberto a sugestões, não saberia sugerir esses prazos. Acho factível no máximo quinze dias para elaborar o parecer, até quinze dias, esse é um dos prazos que deve ser colocado porque interessa ao Conselheiro que, recebido o processo, ele tenha um prazo de até quinze dias para dar o parecer, é o que deve constar no regimento. Os Senhores Conselheiros sugerem dez dias, estou de acordo.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes tomou a palavra para o seguinte comentário: “Recebi, praticamente na véspera, a consulta sobre a última dessas solicitações relatada pelo nosso Conselheiro Breno Neves. Respondi de forma eletrônica, depois mandei por escrito confirmando, porque a forma eletrônica também é burlável por várias razões, não é muito segura, então eu confirmo por escrito assinado em baixo.” O Presidente tomou a palavra para informar que a Secretária do Conselho sugeriu a concessão de dez dias para o Relator emitir o seu parecer, e depois cinco

dias para a manifestação dos demais Conselheiros.” Quanto ao Art. 22, o Procurador-Chefe pediu a palavra para propor que o parágrafo 2º tenha a seguinte redação: ‘O pedido de reconsideração será dirigido ao Presidente do Conselho Consultivo’. Observou que, nesse caso, seria designado um novo Relator. O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Na medida em que todos são prazos corridos, a referência que cinco dias para manifestação do Conselho fica muito curta. Cinco dias úteis é uma coisa, cinco dias corridos é outra coisa. Eu creio que se nós mantivermos o critério de que todos são prazos de dias corridos não poderemos usar esse prazo de cinco dias porque passa a ser virtualmente um ultimato. Havendo um feriado ou fim de semana o Conselheiro terá horas para resolver, de modo que, eu creio, devemos mudar a idéia dos dias corridos ou estendê-los um pouco mais. Creio que se pode pedir, sem dar impressão de negligência, dez dias, sendo dias corridos. É um prazo razoável; moramos em cidades diferentes, em um país grande, se fosse Mônaco ou Vaticano seria mais fácil.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Eu sugeriria, na fixação do prazo, que a redação indicasse até dez dias, prevendo a possibilidade, em função da urgência, de ocorrer um pedido expresso aos Senhores Conselheiros que manifestassem seus votos, em tempo menor.” O Conselheiro Breno Neves tomou a palavra para a seguinte ponderação: “Não estava querendo falar mais. Entretanto, tinha feito uma anotação sobre o artigo 22, que admite pedido de reconsideração das nossas decisões. Fico muito preocupado com o enfraquecimento do instituto do tombamento ou do registro. Seria apenas referente à autorização para a saída do país de bens móveis protegidos? O Presidente tomou a palavra para informar que o Procurador-Chefe admite a possibilidade da atribuição de caráter geral a essa reconsideração. Adiantou que a redação será modificada para tornar claro o texto do artigo 22. Acrescentou que seria feita nova redação com todas as considerações apresentadas, para enviá-la aos Conselheiros. O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para lembrar a sua proposta de um artigo final dizendo que todas as situações omissas serão resolvidas.” Prosseguindo, o Presidente passou a tratar do segundo ponto da pauta – **REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÃ)**, apresentando os seguintes esclarecimentos: Na previsão regimental, cabe ao Presidente apresentar alguns pontos de debate a este Conselho, ainda que não estejam previstos nas atribuições legais deste Colegiado. Resolvi trazer uma discussão, que é pública, sobre o posicionamento que esta Instituição tomou com relação a um pedido de intervenção no Estádio Mario Filho, o Maracanã, no Rio de Janeiro, tombado pelo IPHAN. Na última reunião que tivemos, conversando com o Conselheiro Italo Campofiorito e com o Conselheiro Nestor

*M. B. Neves*

Goulart Reis, eles me comunicaram que gostariam de discutir essa questão. Tenho acompanhado o posicionamento da nossa Superintendência no Rio de Janeiro, e também esse processo de discussão pública. Para fazer uma apresentação das questões que envolveram essa nossa decisão e das questões referentes ao projeto do Governo do Estado do Rio de Janeiro visando a adaptação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas de 2016, convidei o Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, Ícaro Moreno Júnior, para fazer uma apresentação de todas as decisões que foram tomadas em relação ao projeto do Maracanã. Pedi que distribuíssem a todos os Conselheiros os pareceres emitidos pela Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, para que, em seguida, pudéssemos fazer uma discussão.” O Sr. Ícaro Moreno Júnior, convidado pelo Presidente para sentar-se a seu lado na mesa da reunião, tomou a palavra para apresentar as informações, transcritas a seguir: “Boa tarde a todos, queria apresentar o Dr. Sérgio Poubel, Chefe de Gabinete do Vice-Governador, Luís Fernando Pezão; e o Prof. Ênio Pazzini, da Universidade Federal de Goiás, que também falará. É uma satisfação para nós, Presidente Luiz Fernando, estarmos aqui em Brasília, no Conselho Consultivo, falando um pouco da questão do Maracanã. Fiz um power point, mas vou fazer umas colocações antes de exibi-lo. Recebemos a tarefa, sou Presidente da EMOP - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, de preparar o Maracanã para a Copa do Mundo 2014, prevendo a realização do final da Copa naquele estádio. Essa tarefa, de início, nos remeteu ao caderno de encargos da FIFA. É um guia prático com diretrizes e normas técnicas. A FIFA é bem clara nas definições. É um caderno que vem evoluindo em cada Copa. De forma nenhuma podemos fazer alguma crítica ao caderno, tendo em vista que agrega valores após cada Copa. Então, penso que no Brasil, talvez no mundo, não exista nada assim tão específico, tão especial quanto aos grandes estádios de futebol do mundo. Nós nos remetemos ao caderno e constatamos que não é só um caderno de encargos, há outros itens complementares. De qualquer forma, ele traça diretrizes técnicas, normas e define ações principalmente em relação à segurança, à questão da acessibilidade, à questão do conforto. Enfim, é muito claro, em relação às intervenções. Fomos ao Maracanã para verificar como compatibilizá-lo, tentando minimizar o máximo qualquer do tipo de interferência maior na parte física. Assim, tivemos inclusive uma reunião com o Governador e o Presidente da FIFA no Brasil, tratando de alguns detalhes em relação às normas do caderno, no sentido sempre de não descaracterizar o Maracanã, de trabalhar no limite, respeitando evidentemente as diretrizes as FIFA. Ocorreram muitos debates, agora estamos debatendo a questão da drenagem do campo - solicitam drenagem a vácuo - estamos discutindo isso. Várias intervenções físicas foram

*Am. Moreno*

propostas basicamente na questão da arquibancada, na questão da cobertura, do sistema de comunicação. O Maracanã tem uma deficiência muito grande de comunicação, de forma geral, nos sistemas de sonorização, de iluminação, de automação predial. Ele se tornará um prédio inteligente, automatizado, e com certificação ambiental, nos moldes da certificação ambiental americana. Enfim, dentro desse contexto, preparamos o projeto de arquitetura para esse estádio de futebol do qual temos muito orgulho, um ícone. Se o Brasil tem um ícone de esporte é o futebol; e no futebol é o Maracanã. Então, contratamos o escritório de arquitetura Manoel Fernandes, em São Paulo. Fizemos licitação do processo básico e começamos a obra. Vou focar a cobertura, na qual a FIFA exige que os assentos VIP e da imprensa estejam em trecho coberto. Consta do caderno de encargos da FIFA, nos itens 7.4 e 8.2, que os assentos devem ser de boa qualidade, bem estofados, cobertos; e que todos os locais de trabalho, de tribuna e de mídia devem ser cobertos. A FIFA recomenda, é uma recomendação, que o estádio tenha cobertura para todos os assentos, está no item 6.1 que o estádio de futebol deve ser coberto, para proteger os espectadores da chuva e da luminosidade forte do sol, principalmente em países como o nosso, onde na região sudeste chove intensamente na época do verão e há muita insolação. Fizemos o projeto e ele foi aprovado pelo IPHAN. Tendo em vista a recomendação de que se cobrisse o lado oeste, evidentemente haveria uma diferença muito grande, ficaria desigual, seria difícil a aprovação do IPHAN. Para a cobertura, fomos ver as técnicas existentes para que conseguíssemos uma membrana de 68 metros e 40 metros, porque a geometria do Maracanã é diferente dos estádios modernos. Os estádios modernos são altos, com grandes inclinações; o Maracanã é baixo, é gordinho e baixo, vamos assim colocar. Cobertura em concreto não permitiria alongar sem aumentar a espessura; para cobertura em estrutura metálica precisaríamos ter apoios, ficariam do lado de fora 10 metros de altura. Enfim, fomos para a membrana por ser a cobertura que está sendo usada no mundo, nos últimos vinte anos, de acordo com pareceres que tenho aqui. As coberturas com membranas tensionadas são feitas com uma tecnologia que, desde 1950, vem sendo desenvolvida na Europa e na Alemanha, principalmente. É uma tensoestrutura que consegue ter balanços de grande comprimento, com pouco apoio. Fizemos dois anéis para o primeiro projeto, dois anéis de compressão ao lado do pilar, porque essa marquise já vinha com algum comprometimento físico, já tínhamos noção disso, mas entendíamos, na época, que ainda daria para fazer alguma recuperação se não apoiássemos nenhum peso nela. Levamos para a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, o Superintendente Carlos Fernando Souza Leão de Andrade aprovou esse projeto. Quando começamos a fazer obras no Maracanã houve uma certa dificuldade, mas conseguimos

parar o Maracanã para fazer a obra, e começamos a demolir parte da arquibancada. Alguns engenheiros consideraram o seu estado pior do que pensávamos, e decidimos fazer uma avaliação com grande profundidade, uma avaliação bem detalhada. Como Presidente da EMOP, recebi telefonemas da Suderj, empresa que faz a operação do Estádio do Maracanã, com diversos jogos previstos, muito preocupados porque estava aparecendo ferrugem, caindo alguns pedaços. Então fazíamos uma pequena investigação, fazíamos um reparo aqui, um reparo ali, e quando vi o estado da arquibancada decidi fazer uma investigação mais profunda. Convidei o melhor professor em patologia de concreto do Brasil, o Prof. Ênio Pazzini, para fazer essa avaliação, tendo em vista a nossa responsabilidade em relação à Copa do Mundo. Queria passar o microfone ao Prof. Ênio Pazzini, para, em dez minutos, explicar exatamente o que está acontecendo com a marquise, e que nos levou à pesquisa de outra cobertura, baseados nos estudos que desenvolveu.” O Prof. Ênio Pazzini tomou a palavra para apresentar os seguintes informes: “Boa tarde a todos. Nas manutenções realizadas no Maracanã fizeram o que normalmente se faz nas várias obras que são avaliadas, o usual é avaliar danos aparentes. Normalmente fazem avaliações aparentes ou então se faz um teste chamado bate choco. A pessoa vai batendo na superfície do concreto para verificar se existem partes danificadas, partes mal aderidas e assim por diante; é o mais usual em termos de manutenção e avaliação de problemas patológicos. O que nós fizemos no Maracanã foi a utilização de técnicas não destrutivas; utilizamos técnicas ultra-sônicas para verificar as características do concreto; técnicas eletroquímicas para verificar características das armaduras; técnicas eletromagnéticas e eletroquímicas para verificar o processo e a extensão da corrosão. Também extraímos amostras do concreto e da armadura, são ensaios mais destrutivos para verificar o teor de cloretos, que é um dos agentes contaminantes da estrutura de concreto, que pode levar à corrosão das armaduras. Avaliamos a profundidade de carbonatação que tem a ver com a mudança de PH do concreto, que faz também com que ocorra essa manifestação patológica chamada corrosão das armaduras. Fizemos ensaios destrutivos para determinação de resistência, compressão do concreto, módulo de deformação, para verificar como esse concreto se deformava, uma série de ensaios destrutivos para associá-los aos ensaios não destrutivos. Começamos a trabalhar com o objetivo para o qual fui chamado: verificar a extensão e o tipo dos reparos que deveriam ser feitos naquela estrutura. O relatório foi feito pela Universidade Federal de Goiás, onde estou, depois avaliado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; pela Coppetec; pelo CISDEM, que é um Instituto da Espanha; pela Profª Carmen Andrade, talvez a pessoa que mais trabalha nessa área nos últimos anos, no mundo; pelo eng. Fernando Rebouças Stuchhi, da USP, que

também tem uma empresa; pela JLC Engenharia, dos Engenheiros José Luiz Cardoso e Luís Eduardo Cardoso, professores da UERJ, mas a particularidade é que José Luís Cardoso, o pai, vem acompanhando essa obra já há muito tempo, acho que ele deve ter 82, 83 anos. Então foi uma opinião muito importante. Verificamos que a corrosão das armaduras e suas conseqüências - queda de cobertura da armadura, perda de seção do aço, perda de aderência entre o aço e a armadura - é a manifestação patológica mais incidente e preocupante instalada na estrutura de concreto do Estádio do Maracanã, mais especificamente na cobertura. As imagens citadas num capítulo do relatório que apresentei, vou colocar aqui, mostram um número grande de manifestações visíveis, cada pontinho aqui representa um dano visível ou aparente na parte superior da marquise, e este aqui, na parte inferior da marquise. No entanto, é bom ressaltar que a parte superior da marquise estava completamente revestida pela impermeabilização, com um material polimérico branco, que não deixa ver os danos que estão embaixo. Estes eram visíveis apesar da impermeabilização, já se conseguia ver este dano que já tinha deslocado a impermeabilização. Também é importante ressaltar que, na parte inferior, a marquise estava revestida também por uma textura polimérica e, apesar de estar revestida, estes pontos aqui marcados neste gráfico eram visíveis. Então, a preocupação era atuar apenas nos pontos visíveis. Mas, como tenho trabalhado com as técnicas não destrutivas, comecei a avaliar os pontos não visíveis, porque estes eram o meu foco de avaliação. A partir do momento em que ia avaliando, apresentava esses resultados para o consórcio e para o Governo. Ficamos preocupados porque o objetivo era estabelecer a área onde deveriam ser feitos reparos, recuperações, e os resultados mostravam que existiam um número muito grande de danos, além daqueles visíveis. O dano principal que ocorre naquela estrutura, e ocorre em todas as estruturas que vão envelhecendo, é a carbonatação, é a perda do PH do concreto. A armadura que está inserida dentro do concreto de um PH ao redor de 12,5, 13, que é o PH da matriz cimentícia, não se corrói. A partir do momento que existe a interação do CO<sub>2</sub> presente na atmosfera com produtos de hidratação do cimento - hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio - ocorre a formação dos carbonatos, e esses carbonatos têm PH inferior a 9. Quando a armadura fica envolvida numa matriz de PH menor do que 9 ela começa a se corroer, a existência de umidade e oxigênio desencadeia um processo de corrosão dinâmico e contínuo levando a um aumento de volume, a um primeiro estágio de fissuração, ao deslocamento de pedaços do concreto, que, de acordo com a equipe da manutenção, estava ocorrendo. Este branco que estamos vendo é a impermeabilização da marquise, que impedia a visão dos que fiscalizavam a sua parte superior. Com as técnicas eletroquímicas, conseguimos, identificar

estas regiões, mostrando o processo de corrosão bastante avançado, a perda de seções totais de armadura, a corrosão que se difundia na rede porosa de concreto, fissuras, regiões com presença de corrosão de armadura em avançado estado de deterioração que leva, em primeiro lugar, à perda da seção da armadura, e em segundo lugar, à perda de aderência do concreto de armadura, que é fundamental para o bom funcionamento das peças. Sempre que removíamos pedaços de membrana, pedaços de armadura, a corrosão ia tomando vulto tão grande que ficamos extremamente preocupados com os levantamentos. Constatamos com técnicas eletroquímicas que as regiões com corrosão ainda não visíveis eram muito maiores que as regiões com problemas visíveis, podendo estimar que a região com armadura em processo de corrosão é aproximadamente vinte vezes maior que a área visível. Após a remoção dos primeiros segmentos da marquise, verificamos que o número que estabeleci no início para trabalhar é muito maior do que vinte. O processo era muito mais extenso. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base no relatório, diz que a marquise é a parte mais deteriorada da estrutura avaliada e que a deterioração existente tenderá a se agravar com o tempo, porque esse processo é dinâmico e progressivo. A extensão e o estágio da corrosão das armaduras são decorrentes da ação conjunta de cloretos e das heterogeneidades do concreto e das espessuras dos cobrimentos. A desejável garantia de segurança do usuário, bem como a importância do Estádio do Maracanã para os eventos internacionais a serem realizados nos próximos anos, levaram à conclusão de que a melhor solução para a marquise seria a sua demolição. O CISDEM, organização espanhola, através da Profª Carmen Andrade, diz que a marquise está num processo de corrosão avançado, que compromete a segurança da estrutura e a dos espectadores que se colocarem sob ela, porque é possível o desprendimento de pedaços da parte interior da mesma, e apresenta um quadro de opções. Dentro desse quadro, a opção que oferece durabilidade maior que dez anos é a demolição da marquise. O EGEN, da USP, diz que, dentro das circunstâncias apresentadas e discutidas, a solução mais viável é a demolição, por meio de corte e içamento das partes, com uso de guindaste. A JLC, a empresa dos professores da UERG, observando os aspectos acima e verificando a extensão e o estágio da corrosão da armadura da marquise do Maracanã decorrente da ação conjunta da carbonatação de íons e cloretos, da heterogeneidade do concreto, da espessura dos cobrimentos - cobrimento é a parte do concreto que envolve a armadura - chegaram à conclusão de que a melhor solução para a marquise reside realmente na sua demolição. Foi solicitada a empresas internacionais - a Vector, Canadense; a ZetaCor, Portuguesa; a *Norwegian Road*, Norueguesa - que apresentassem propostas para uso de chamadas técnicas eletroquímicas ou técnicas não convencionais de reabilitação de

A. M. Gomoro

estruturas de concreto. Essas técnicas de reparo e recuperação não são utilizadas no Brasil, não temos experiência do seu uso. Essas empresas, ao saberem que se tratava de uma estrutura em balanço, uma cobertura naquele estado de conservação - porque enviamos o relatório e informamos que se tratava de uma obra pública - disseram que não se responsabilizariam pela técnica, uma vez que não tinham experiência de fazê-la naquela extensão. No Brasil, não temos nenhuma experiência de realização, temos dissertações de mestrado e doutorado defendidas, duas das quais fui o orientador. Queria terminar fazendo o seguinte comentário: estas são imagens do que foi o estádio da Fonte Nova, em Salvador, na Bahia. Todos devem ter visto que durante um jogo de futebol uma parte da arquibancada caiu, essa parte que estão vendo, e podemos perceber o avançado estado de corrosão das armaduras, que ocasionou óbitos e muitas lesões, porque a queda ocorreu durante um jogo. Este é o caso do estádio Serra Dourada, onde tive oportunidade de fazer uma avaliação. Não é o caso do Maracanã, mas é importante. Na ocasião comentei que a estrutura do Serra Dourada apresentava-se sólida, porém insegura. Quis dizer com isso que alguém poderia lançar um pedaço do concreto para dentro do campo e atingir pessoas, mas que o estádio apresentava-se sólido, por volta do início de 2000. Mais tarde, uma pessoa pegou um pedaço do concreto e lançou na torcida adversária provocando um óbito no estádio. Para terminar, esta é a estrutura de uma ponte pública que ruiu em uso, os carros podem ser vistos tentando frear, outro não freia e cai no rio, aconteceu entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no verão. É importante porque se, pouco antes, alguém resolvesse fazer uma intervenção mostrando o avançado estágio de deterioração daquela ponte, acidente teria sido evitado. Sempre temos uma idéia da engenharia corretiva e não da engenharia preventiva. Falo como professor da Universidade Federal de Goiás e tenho falado isso em diversas reuniões, que é bem aplicar dinheiro público na avaliação dessas estruturas. É extremamente importante, necessário, oportuno e urgente que se realize este tipo de trabalho.” O Senhor Ícaro Moreno Júnior retomou a palavra para a seguinte complementação: “Então, nos deparamos com esse fato inesperado. Depois de muitas discussões e análises com professores, chegamos à conclusão que seria inevitável fazer outro projeto. Mesmo que fôssemos reconstruir, teríamos que adotar o tipo de conformação para atender à FIFA. A nova cobertura tem uma superposição, a primeira é vermelha e a segunda marquise superposta ficou com 68 metros e 40 de balanço, com um só anel de compressão e três anéis de tração. A cobertura é uma membrana tensionada com cabos, sistema utilizado em todas as coberturas no mundo atual, na Alemanha, Itália, África do Sul. Tenho aqui relatório citando vários estádios - África do Sul, Alemanha, Japão, França, Itália, México, Espanha, Polônia, Áustria, Suíça, Portugal, Bélgica – que têm

exatamente esse tipo de cobertura. Em doze novos campos de futebol no Brasil, quatro ou cinco estão com esse mesmo tipo de tecnologia. É uma membrana tensionada, teflon e fibra de vidro, material mais liso do mundo, não vai encardir. E também vai captar água das chuvas servirá para irrigação, para os banheiros e para toda a manutenção do próprio estádio. Fico à disposição para perguntas.” O Presidente deu início ao debate concedendo a palavra ao Conselheiro Breno Neves para a seguinte indagação: “Didaticamente, qual é a questão para nós, Conselheiros? Quais são as implicações para nós, membros do Conselho do IPHAN.” O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Eu trouxe essa discussão porque ela se tornou uma discussão pública, com a posição do IPHAN sendo questionada. Houve uma ação do Ministério Público, na Justiça Federal. Na última reunião que tivemos, o Conselheiro Italo Campofiorito e o Conselheiro Nestor Goulart conversaram comigo sobre o desejo de fazermos essa discussão. Achei que dentro daquela nossa prática de trazer questões de fundamento e questões polêmicas para discussão no Conselho, ainda que a decisão sob o ponto de vista dessa liberação seja uma decisão institucional, interna do IPHAN, caberia uma reflexão aqui dentro deste Conselho. Foi nesse sentido que pedi então ao Governador Sérgio Cabral, que gentilmente solicitou que o Presidente da EMOP viesse aqui fazer essa exposição aos Senhores Conselheiros.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para indagar se o bem é tombado, se houve cancelamento do tombamento, e se as intervenções realizadas ocorreram dentro da legalidade. O Presidente tomou a palavra para informar que o bem é tombado, que houve intervenções no bem, como há inúmeras intervenções em vários bens tombados, e que dentro do seu ponto de vista foram feitas dentro da legalidade. Respondendo à indagação da Conselheira Jurema Machado sobre o estado de conservação das arquibancadas, o Sr. Ícaro Moreno Júnior apresentou os seguintes esclarecimentos: “Sim, também, mas a arquibancada inferior estava completamente fora da norma. O Maracanã tinha muitos pontos negros, ou seja, locais de onde ninguém conseguiria olhar o jogo confortavelmente. Dentro das normas da FIFA, a arquibancada inferior toda ela não seria admitida e a arquibancada superior, em dois lados, o oeste e o leste, deveria ser modificada.” O Conselheiro Italo Campofiorito tomou a palavra para fazer os seguintes comentários: “Há muito tempo estou envolvido, venho acompanhando essa questão. Hoje assisti conferência de excelente nível técnico. Compreendo perfeitamente que são organizações governamentais que cumpriram ordens do Governo para levar o Maracanã a ser sede de alguma das lides esportivas que vão acontecer nos próximos anos. Não há nada a dizer. O que nos interessa aqui é saber como foi possível que a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro tenha tão de leve, tão ligeiramente, concordado

*A.M. Goulart*

com a destruição da marquise. Porque, tal como entendi o problema, e estava aqui presente quando o Maracanã foi tombado, espero, que o Conselheiro Nestor Goulart Reis nos dê algumas palavras, porque é dele o relatório do tombamento; entendi, naturalmente, que foi tombado como bem material. Aliás, conheço poucas coisas mais materiais que o Maracanã, talvez os Andes, a Mantiqueira, alguma coisa assim, seja mais material que o Maracanã... Para mim ele faz parte da paisagem urbana, física e cultural, do Rio. Paisagem urbana que entendemos como paisagem cultural, isto é paisagem feita pelo homem. O Maracanã, da mesma forma que o Cristo Redentor, cujo relatório de tombamento foi feito por mim, é um objeto emblemático. O tombamento do Cristo Redentor acabou sendo inscrito no Livro Histórico, mas basicamente é emblemático. Todos, no Rio de Janeiro e boa parte do mundo, têm no coração a imagem do Cristo Redentor, mesmo que não saibam exatamente que ela é feita de uma cruz em concreto, coberta de argamassa armada, revestida de pedrinhas sabão. E o emblemático Maracanã não foi inscrito no Livro das Belas Artes porque não tem qualidade excepcional, mas tem boa qualidade, é projeto de um técnico, um arquiteto competente, meu professor de pequenas composições. Era um excelente professor e o Maracanã é um bom projeto, mas não foi considerado suficientemente belo para ir para o Livro das Belas Artes. Não tenho certeza, peço socorro ao Conselheiro Nestor Goulart Reis para saber por que não foi inscrito no Livro do Tombo Histórico. O tombamento acabou sendo inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. O valor atribuído ao Maracanã para o tombamento é etnográfico, no sentido em que o Decreto-lei 25 dá à palavra. Naquele tempo 'etnográfico' e 'antropológico' eram palavras que se misturavam em inglês e francês. Hoje é diferente, mas não importa, refere-se exatamente ao que está escrito no Art. 1º do Decreto-lei 25: 'Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público que por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico'. Bens móveis ou imóveis, mas materiais. Poderia ser um pente pré-colombiano, poderia ser um vaso da Ilha de Marajó, uma tumba de rei do Egito, mas *material* de natureza física. Aparentemente, o sofisma foi usado pelo nosso colega Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, porque queria que o Maracanã fizesse parte das festividades internacionais, e estava animado de espírito político, estava animado de espírito esportivo. Ele poderia ter procurado o Conselho, e vindo aqui discutir conosco e dizer: 'Acho que Maracanã deve ser usado, mas ele só poderá ser usado se for modificado o seu estatuto, o tombamento não vai ser respeitado, o que está escrito na lei não vai ser obedecido, ele vai mudar fisicamente'. Não duvido nem que fique mais bonito,

tenho certeza que vai ficar mais cômodo. Uma forte campanha sobre como vai ficar bonito o Maracanã, vai ficar cômodo, e o povo vai gostar muito. Essa nossa causa, a causa de mostrar que o tombamento foi desrespeitado não é uma causa popular. Entretanto, estou convencido, lendo a argumentação que parte do princípio de que o Maracanã não foi para o Livro das Belas Artes por não ter arquitetura nem estrutura de concreto que prestasse não é justa. Não foi porque não é excepcional, mas não porque se desprezasse. Se não foi ao Livro História, por não estar vinculado a fato histórico relevante, como diz a lei um pouco antiquada do IPHAN, está bem. Evidentemente o Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro tem toda razão quando diz que a torcida do Flamengo, o fantasma que habita ali é um bem imaterial; também a religião que habita a Catedral de Chartres, na França, é imaterial. Mas a igreja é material; na pirâmide existem valores espirituais que, obviamente, são imateriais, todos os bens com valores imateriais são tombados como materiais, para que se possa preservar os valores que ali residem ou que ali cavalgam, que esses nunca são materiais. Cancelar o tombamento é aborrecer sem cabimento o nosso Presidente Vilaça que fez isso com tanto carinho e força. Acho francamente que houve desleixo e distração de parte do responsável pelo encaminhamento desse ato.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte ponderação: “Antes de prosseguir queria observar que se tratou de uma discussão de valores bastante complexos, como disse bem o Conselheiro. Nosso Superintendente está de férias, não pôde estar aqui. Acho que as condições estão descritas de maneira coerente na defesa das opções que foram tomadas. Penso que devemos levar isso em consideração.” O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para a seguinte manifestação: “Tenho para mim que deveríamos suscitar aqui um pronunciamento do Conselho sobre essa questão, tal a delicadeza do assunto, em respeito às personalidades que aqui estão. Acho que o Conselho, embora daí não decorresse nenhuma ação de natureza jurídica nem administrativa, deveria se posicionar perante essa questão para salvaguardar a sua inteireza, e até em proveito do IPHAN.” O Conselheiro Eugênio de Ávila Lins pediu a palavra para os seguintes comentários: “Considero essa questão do estádio do Maracanã uma grande oportunidade de refletirmos, principalmente com relação á preservação do patrimônio moderno brasileiro. Parabenizo o Prof. Pazzini pela investigação feita, pelo diagnóstico que foi feito. Mas lamento muito, fica como lição para que não se comece a operar o doente, como o próprio Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses comentou comigo, sem antes fazer o diagnóstico correto, ou um diagnóstico profundo. Fizeram o projeto, aprovaram o projeto, antes de ter um diagnóstico real do objeto com que estavam trabalhando. É uma prática muito comum em nosso país, fica uma grande lição. Outra questão é o que vamos fazer com o patrimônio moderno

brasileiro, porque quase todo ele é concreto, e a grande maioria se encontra em situações extremamente parecidas. Vamos continuar tombando esse patrimônio moderno para depois ser modificado? Fica também o exemplo extremamente lastimável da Fonte Nova. Houve todo um movimento do meio acadêmico da Bahia, da Universidade Federal da Bahia, para que a Fonte Nova não fosse demolida porque era passível de recuperação. Não conseguimos em nenhuma instância - nem estadual, nem mesmo federal - que a proposta de tombamento da Fonte Nova seguisse adiante. É um monumento emblemático da arquitetura moderna de Salvador e também do Brasil, e uma das principais obras do Prof. Diógenes Rebouças. A Fonte Nova foi implodida e estão construído um novo estádio sem necessidade. Acho que fica a questão, o que vamos fazer com o patrimônio moderno, qual é a nossa postura, hoje, diante de organismos internacionais que lidam com a questão do patrimônio moderno. O nosso patrimônio moderno é essencialmente concreto, vide Brasília, o que vamos fazer com esse patrimônio? Intervenções desse tipo, por mais que não queiram, é uma mudança radical no objeto. O Maracanã não é só imagem externa, o Maracanã também é imagem interna. Um bem, tanto internamente como externamente, é uma obra de arte por si só. Acho que, nesse sentido, é importante que o Conselho se manifeste, e a própria Instituição também deve se manifestar com relação a esse patrimônio da arquitetura moderna brasileira, o que vamos fazer com ele." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para os seguintes comentários: "Em relação às questões técnicas levantadas, eu as respeito muito e acato. Mas gostaria de fazer um comentário que me parece indispensável ao parecer da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro, brevemente. Mas, me sinto na obrigação de apontar dois gravíssimos desvios de conceito, escandalosamente inaceitáveis, principalmente por quem teria responsabilidade de ter um encaminhamento de outra natureza. Em primeiro lugar, imaginar que o valor simbólico tem o efeito de desmaterialização; é exatamente o contrário que acontece. O valor simbólico, no limite, leva ao fetichismo; é só ver o que é o talismã. Não é possível que alguém com responsabilidade institucional seja capaz desse desvio de conceito. Em segundo lugar, e aí eu retomo o que disse o Conselheiro Ítalo Campofiorito, não há bem material tombado sem uma dimensão imaterial, não é possível que alguém que tenha responsabilidade institucional neste órgão ignore isto. Então, não estou discutindo a pertinência ou não de certas intervenções, estou simplesmente dizendo que é inaceitável que se possa usar esse tipo de argumentação num parecer institucional como esse da 6ª Superintendência." O Conselheiro Liberal de Castro pediu a palavra para a seguinte manifestação: "Poderia dividir meus comentários em duas partes. Uma, objetiva, envolvida de

modo direto no problema provocado pelo desmonte de um bem cultural tombado, lamentavelmente posto à mercê de obras de desfiguração, sob o argumento de que o Estádio carece de valor arquitetônico, visto não haver sido inscrito no Livro de Tombo das Belas Artes. A outra parte dos comentários mistura-se com velhas lembranças do Estádio e considerações conseqüentes, externadas pelo arquiteto, e não propriamente pelo conselheiro. Preliminarmente, deve-se ter em conta que os efeitos do Decreto-lei n.º. 25, em favor da preservação de bens culturais materiais, são os mesmos, quaisquer que sejam os Livros de Tombo em que o monumento esteja inscrito, de sorte que a integridade física do Estádio deveria ter sido observada, fossem quais fossem as circunstâncias. No que tange à desfiguração do Estádio, ora em curso, consentida sob a alegação de faltar valor arquitetônico ao monumento, é afirmação de que discordo. A meu ver, antes de tudo, como comprovante da valia do modelo arquitetônico proposto para o Estádio do Maracanã, impõe-se considerar a acolhida de seu agenciamento espacial em projetos de estádios brasileiros construídos posteriormente. Apenas este fato, por si, já demonstraria a importância arquitetônica do Estádio. A aceitação do modelo da obra, vale ressaltar, procedia de marcos inovadores do projeto, consubstanciados, por exemplo, na eliminação das tradicionais pistas destinadas a disputas de atletismo; na disposição dos espaços oferecidos de acordo com as possibilidades financeiras dos freqüentadores; na visibilidade do espetáculo, sem pontos mortos e sem impedimentos físicos; na marquise famosa (ora demolida), com 30 metros de vão livre; na eliminação dos “alambrados”, elementos de segurança importados da Argentina e substituídos por fossos de contorno do campo; na rápida evacuação dos espectadores por meio de rampas suaves; no magistral controle dos espaços e dos fluxos em uma obra gigantesca – enfim, novidades que constituem um conjunto de proposições que qualificam o Estádio do Maracanã como obra de elevada valia arquitetônica. Sobre o mais, deve ser levado em conta o alto significado da solução estrutural do Estádio, que obteve repercussão internacional no campo da aplicação das técnicas de concreto armado, contribuição dos engenheiros calculistas Antônio Alves de Noronha, Paulo Fragoso, Sérgio Marques de Souza e Alberto Rodrigues da Costa, nomes emblemáticos na história das técnicas no Brasil. A qualificação do Estádio, apenas no campo das técnicas, conferiria à obra elevado valor cultural, aliás, esquecido na formulação dos conceitos que levaram à descaracterização do monumento. Por tais razões, entendo que o Estádio do Maracanã não seria apenas um “lugar”, como acredita a 6ª. SR, mas notável realização arquitetônica, mencionada em prestigiosas publicações especializadas nacionais e estrangeiras. Segundo informação divulgada pela mesma 6ª. SR, o problema de ameaça de desabamento da marquise do Estádio, sem condições de ser

*AM-Dauro*

reposta por outra semelhante, teria fundamentado a intervenção que o descaracterizou. A discussão técnica desse óbice não interessa diretamente ao Conselho, visto referir matéria cujo conhecimento profissional que compete apenas a alguns conselheiros, arquitetos e engenheiros. Na verdade, antes de qualquer decisão irreversível, os problemas construtivos deveriam ter sido discutidos com a Administração Superior do IPHAN, a qual, caso necessário, poderia trazer previamente ao Conselho a notícia oficial dos fatos, escusando-nos do modo inopinado com que dela acabamos de tomar ciência. Não concordo, portanto, com a ampla destruição da obra, justificada pelo colega Superintendente da 6ª. SR, com o fato de que o Estádio do Maracanã, por não estar inscrito nos Livros de Belas Artes, se manteria alheio ao rigor do Decreto-lei nº. 25, pertinente à preservação de bens tombados pelo IPHAN. De qualquer modo, trata-se de argumentação que não me cabe avaliar e cuja interpretação, por seu caráter jurídico, vem sendo diligenciada em processo formado, creio, pela Procuradoria Geral da República ou por órgão de igual competência. A meu ver, sobre o assunto, portanto, resta ao Conselho aguardar as decisões de julgamento do caso, quando poderá assumir posição definitiva. A segunda parte de minha intervenção é pessoal, do arquiteto e não propriamente do conselheiro. Assim me expressei porque não consigo me descartar de velhas lembranças do “lugar” Maracanã, lembranças dos tempos estudantis, na época da construção do Estádio, quando acompanhávamos o progresso das obras por meio de um dos nossos professores, o arquiteto Pedro Paulo Bastos, um dos ilustres autores do projeto, profissional em que competência e cavalheirismo se aliavam. Também não posso esquecer o triste desfecho que comoveu o País, quando da derrota da seleção nacional de futebol, imposta pelos uruguaios. Comprimido nas arquibancadas, não apenas enfrentei a desventura de presenciar o drama, mas tive ainda de aturar, por uma semana, as comemorações dos nossos adversários, cuja embaixada ficava a cinqüenta metros de onde eu morava. Para próxima Copa brasileira, a fim de atender às “determinações da FIFA”, vários estádios novos estão sendo construídos, em São Paulo e Recife; outros, demolidos e substituídos por obras novas, como em Natal, Manaus e Salvador. Outros mais, entretanto, ficarão ou já estão desfigurados, como no Rio de Janeiro (Maracanã), Belo Horizonte (Mineirão) e Fortaleza (Castelão). Soluções racionais as primeiras, admissíveis as segundas, mas inaceitáveis e deprimentes as últimas, pela perda de unidade formal dos projetos primitivos. A propósito, esclareço que a expressão “determinações da FIFA”, por mim há pouco empregada, se acha deste modo escrita nos documentos que a Secretaria da Obras do Estado do Rio de Janeiro apresentou na parte matinal da Reunião do Conselho. Não sou sentimental nem nostálgico, mas é muito triste ver o Estádio Plácido Castelo, o Castelão, semi-

destruído, irremediavelmente desmontado, afastado de sua proposta original, desintegrado do ambiente social, cultural e econômico no qual e para o qual foi concebido, obra de cuja equipe encarregada de elaborar o projeto arquitetônico este conselheiro teve a honra de participar. Não sou sentimental nem nostálgico, repito, mas é triste ver a destruição gratuita de documentos que retratam ou retrataram materialmente a História da Arquitetura Moderna Brasileira. E pior: tudo por imposição de um grupo de estrangeiros espertos, cujo objetivo é lucrar com a aplicação de investimentos na ciranda financeira internacional. Recentes declarações de um desses senhores dirigentes da FIFA, em entrevista concedida ao semanário brasileiro *Época*, deixam claro que aquela instituição somente respeita a opinião dos investidores. Se procederem do próprio país onde se organiza a Copa do Mundo, a FIFA aceita o que eles decidem. Assim se explica por que razão as finais da Copa realizada na Alemanha em 2006, ocorreram no Estádio Olímpico, construído pelo Hitler em 1936, cercado por novas arquibancadas, é claro. Em Lyon, na Copa da França, os marcos fundamentais do velho estádio, de que a cidade se orgulha, projetado pelo arquiteto Tony Garnier, foram rigorosamente preservados. Nessa mesma entrevista ao semanário, o diretor de aplicações da FIFA manifestou que a entidade jamais voltaria a realizar uma Copa nos Estados Unidos, todavia, sem esclarecer o motivo da decisão. Ora, em 1994, quando da Copa americana, o Brasil participou dos jogos finais em Los Angeles, onde venceu a disputa em jogo realizado em estádio antigo, em nada alterado fisicamente, o mesmo construído para a Olimpíada de 1932, quando não havia a televisão!... E mais, nessa mesma copa, realizaram-se jogos até em estádios de baseball, mudadas apenas as marcações no gramado... Como se vê, a FIFA digeriu as “determinações” americanas silenciosamente. Entretanto, como assegura aquele diretor financeiro, quando os investimentos procedem do exterior, ocorre o contrário, pois prevalece a opinião da entidade poderosa, com cínica e autoritária interferência na legislação e no cotidiano dos respectivos países, como foi o caso da União Sul Africana e parece ser o do Brasil. Em vista do que vem ocorrendo, vale concordar com o velho dito popular: *o boi (a FIFA) sabe onde fura a cerca...* Se me permitem, também desejo efetuar rápida menção a comentários externados por Conselheiros sobre a possibilidade de “destombamento” do Maracanã, em consequência da descaracterização a que o Estádio foi submetido. Realmente, algumas obras tombadas pelo IPHAN foram “destombadas”, no todo ou em parte. O “destombamento” é figura jurídica oficialmente denominada *Cancelamento da Inscrição*, concedido por decreto assinado pelo Presidente da República, em decorrência destes ou daqueles motivos. Entre os “destombamentos” parciais, cito aquele concernente à retirada de um dos arcos do Aqueduto da Lapa, no Rio de Janeiro, a fim de beneficiar a circulação de

veículos motorizados, arco, ao que suponho, hoje repostos. Quanto a “destombamentos” integrais, menciono apenas dois deles, por terem despertado acirradas polêmicas. Refiro-me, primeiro, à igreja de São Pedro dos Clérigos, no Rio de Janeiro, tombada nos dias iniciais do SPHAN, uma das raras obras de arquitetura religiosa brasileira de plano elipsoidal. O monumento, erguido em 1732, foi demolido dois séculos depois para abertura da Avenida Presidente Vargas em 1943, por via de *cancelamento de inscrição* assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, em pleno Estado Novo. Na ocasião, os técnicos envidaram todos os esforços em remover a igreja para a quadra vizinha, infelizmente baldados, não apenas por serem trabalhos caros mas também por incertezas quanto à estabilidade das paredes, feitas de materiais heterogêneos. A outra citação recai no “destombamento” da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martírios, no Recife, também tendo como justificativa a necessidade de abertura de uma via pública, no caso, a Avenidas Dantas Barreto. Na ocasião, em 1972, os arquitetos pernambucanos apresentaram soluções exequíveis, de ligeiro desvio no traçado da avenida, todas rejeitadas pelo prefeito Augusto Lucena, sob o argumento de que se tratava de interferência de subversivos nas metas de sua administração. O *cancelamento da inscrição* foi concedido pelo Presidente Médici, no fastígio dos dias de repressão. Ainda sobre a matéria e encerrando finalmente minha participação, lembro que o sugerido “destombamento” do Estádio do Maracanã somente ocorrerá por meio de decreto assinado por Sua Excelência, a Senhora Presidente da República. Conquanto hoje não vivamos em regime de exceção, o ato se assemelhará ao dos casos anteriores. Era somente isto o que eu desejava dizer.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Cecília Londres para a apresentação dos seguintes comentários: “Presidente, eu vou ser muito breve até porque os Conselheiros que me antecederam já foram bastante claros e contundentes nos seus argumentos. Eu só queria colocar dois pontos aqui. Em primeiro lugar, quero dizer que não sou engenheira nem arquiteta, não tenho nada a discutir em relação aos argumentos apresentados que visam a segurança, pelo que entendi, a questão da segurança dos usuários do estádio. Nada a acrescentar, acho até um dever do Estado zelar por isso, não é esse o problema. Acho que o problema que traz os Senhores aqui e nos põe aqui discutindo é que essas obras comprometem o tombamento daquele bem, e o tombamento tem regras e ritos muito claros, definidos no Decreto-Lei nº 25 e em todos os outros textos legais que decorrem desse Decreto. O ponto que me espantou muito, e também aos Conselheiros Italo Campofiorito, Ulpiano Bezerra de Meneses e todos os Conselheiros que falaram antes de mim, foi a argumentação usada pela Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro para justificar a autorização que concedeu. Não estou discutindo se a autorização é

certa, mas a argumentação absolutamente não se sustenta. Vou falar do ponto que me diz respeito, relativo à área em que trabalho, e que me parece muito grave: a argumentação utilizada compromete o trabalho do IPHAN, e particularmente o do Departamento do Patrimônio Imaterial na construção de conceitos e de modos de salvaguarda que são novos e extremamente complexos, e que não estão ainda apropriadas pela sociedade. São situações exemplares como essa que levam ou a uma melhor compreensão ou a uma má compreensão, e aqui, eu acho, levam a uma má compreensão do que é patrimônio imaterial. Eu só quero lembrar que não cabe absolutamente falar em patrimônio imaterial para justificar um tombamento. Não haveria justificativa para a elaboração do Decreto 3551 se o Decreto-Lei 25 abarcasse o imaterial. Se foi criado um novo instrumento é porque se trata de bens de outra natureza, tombamos bens materiais, registramos bens de natureza dinâmica, vamos esquecer o termo imaterial. Então eu acho muito grave que, dentro da própria Instituição, pessoas emitam pareceres que vão de encontro a toda uma construção conceitual e de práticas que está sendo arduamente elaborada e implantada pelos órgãos competentes, aqui dentro. Esse é um primeiro ponto que eu acho extremamente grave. O segundo ponto que gostaria de colocar, aí pergunto aos Conselheiros que têm conhecimento que não tenho para avaliar, em que medida esse precedente é grave no sentido de comprometer a força do Decreto-Lei 25. Não sei, porque não sou da área, mas eu estudei, li e me lembro das inúmeras vezes em que Rodrigo Melo Franco de Andrade se manifestou defendendo o Decreto-Lei 25, até colocando o cargo à disposição, porque acreditava que certas ações atentavam contra a força do Decreto, não apenas contra a força legal, mas a força social do Decreto, o respeito pelas determinações do Decreto, a sua força moral. Não sei avaliar, mas acredito que os Conselheiros, vários aqui, têm todas as condições de avaliar em que medida ficamos todos, e especialmente o IPHAN e o Decreto-Lei 25, enfraquecidos em relação a essa decisão de que essas intervenções não alteram o objeto do tombamento. Acredito que ninguém melhor do que o Conselheiro Nestor Goulart Reis saberá falar. Era só isso que eu queria dizer.” O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart Reis para a seguinte manifestação: “Presidente, por força legal e pela presença, é um pouco difícil para mim falar sobre este caso. Como Conselheiro Relator, me sinto profundamente revoltado pelo modo como meu parecer foi utilizado, com má fé, para inverter o sentido de tudo aquilo que escrevi. Como paulista pude, neste plenário, dizer: ‘o Maracanã é de todos os brasileiros’. Está escrito isso. Não conheço obra de demolição em edifício tombado; nunca vi. Só conheço obra de restauração e conservação, aqui e no mundo inteiro. Destruir obras tombadas é crime e todos aqueles que participam disso são responsáveis criminalmente.

Pode haver processo, pode não haver processo; mas é crime. Como Presidente de órgão estadual, no passado, consegui fazer valer isso em mais de uma circunstância difícil. Esse parecer (do Superintendente Regional do Rio de Janeiro), pseudo parecer, de justificativa (e não cabe ao administrador e Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro agir desse modo), tem todos os defeitos possíveis. Inverte o sentido e alega que paisagem seria uma coisa simbólica. Creio que ele não leu a excelente publicação sobre paisagens culturais, que o IPHAN editou, de autoria de Rafael Winter Ribeiro, que segue as recomendações internacionais sobre o assunto. É lamentável que o Superintendente desconheça os documentos internacionais. Bens materiais, está escrito com todas as letras, são para serem conservados. Conservação não admite demolição. Isso é um ato absolutamente irregular. É um fato, mas é irregular. Vamos contemplar as duas coisas. Mas usar o meu parecer, que fiz com muito prazer e muito orgulho, propondo o tombamento do Maracanã, que foi inscrito, para justificar sua demolição, é inaceitável. A única ressalva que foi feita na época, endossada pela Doutora Cláudia Girão, foi que estavam fazendo umas mudanças nas cadeiras, questão de funcionamento e que precisávamos explicitar que isso seria aceitável. Demolir a marquise, demolir as arquibancadas é demolir o Maracanã. Até porque, na ocasião, nós discutimos isso. Entendo que, na época, a resistência em inscrever no Livro das Belas Artes era sobretudo pelo fato de que o agenciamento externo do Maracanã não foi muito feliz em relação a algumas partes. Mas eu insisti no fato que, internamente, o Maracanã era uma obra extraordinária, exatamente quando o povo estava lá dentro. E o fato de termos mudado, de termos cadeiras coloridas não tinha a menor significação. Quando o povo estava lá dentro, os assentos não tinham mais nenhuma importância. Nós discutimos isso naquela ocasião: o espetáculo era o Maracanã funcionando. Então, creio que é uma questão de princípio: se o Maracanã pode ser demolido, em metade dele, pelo lado interior, todos os edifícios tombados podem ser demolidos neste país e a legislação não se sustenta mais. É uma questão de princípio: nós não podemos admitir que um edifício tombado seja demolido, mesmo que seja apenas uma parte. E não penso que alguém tenha condições de dizer quais partes devem ser demolidas. Nós temos um fato e penso que são dois problemas diferentes. A questão aqui neste plenário é a da validade da legislação de proteção aos bens materiais. Eles não podem ser destruídos; eles podem ser tratados para serem conservados. Pode ser uma coisa desagradável conservar um estádio antigo, que já não serve tão bem, porque hoje em dia no mundo a FIFA está recomendando isso (a reforma).. É um fato. Mas nós aqui tratamos de cuidar do Engenho São Jorge dos Erasmos, em São Vicente, que foi construído em 1554. E se nós não estivéssemos isso aqui, não teria sido feito. Muitos

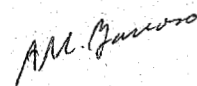
profissionais de outras áreas criticaram a forma como os arquitetos trabalharam desde 1937 no IPHAN, que os arquitetos fizeram tudo isso, exageraram preservando a arquitetura. Mas como, disse Mário Barata, o grande historiador do Rio de Janeiro, se não fossem esses arquitetos, nós não teríamos mais nada disso. Foram os membros deste Instituto, deste Conselho, que conservaram tudo aquilo que nós podemos ter de importante nesses aspectos, neste país. Portanto, essa é a questão técnica: podemos destruir bens tombados mesmo que seja parcialmente? Não podemos. Arquitetura, Engenheiro (dirigindo-se ao Secretário de Estado do Rio de Janeiro), não é fachada. Se conservarmos o lado de fora e destruímos tudo dentro, o edifício não foi conservado. Projeto é uma visão de conjunto. Não dá para aceitar. Talvez isso não lhe diga respeito. Tenho que fazer a ressalva: o seu papel social é outro. Aqui Vossa Senhoria é responsável por uma obra pública, um conjunto de obras públicas. Mas aqui, neste plenário, nós somos responsáveis por esse princípio: obras tombadas não podem ser descaracterizadas. E aqui está escrito que eu disse isso, escrevi isso e este Conselho aprovou: o Maracanã não pode ser descaracterizado. Então, fico estarrecido que alguém use essa minha frase para descaracterizar o Maracanã. É inaceitável. Gostaria só dizer palavras agradáveis sobre isso; gostaria de ser simpático em relação a isso. Mas, infelizmente, eu estou num papel desagradável sendo um Relator, defendendo os princípios, sendo provavelmente hoje, aqui, o de mais idade, e portanto portador de longa tradição de defender a tradição. Também, Engenheiro, não é verdade que não se possa restaurar as estruturas. Todas as pontes, todos os grandes viadutos e pontes de São Paulo estão sendo restaurados. Portanto seria possível restaurar o Maracanã. A razão política é outra: querem fazer uma obra, querem aproveitar esta obra para dela participar. Isto é uma questão política e nós temos que entender isto. Então, discordando um pouco dos colegas, acho que se essa decisão política de alguns dos colegas é tomada deste modo, no ponto em que nós estamos, é melhor cancelar o tombamento. Ou nós aceitamos que é possível descaracterizar, ou o contrário. A questão política é a seguinte: destomba-se. Quem vai assumir esta responsabilidade é quem tem que tomar as decisões políticas. Este Conselho não pode ficar no meio dessa situação. Se foi tombado, nós não podemos aceitar, se for destombado, é perfeito. É uma decisão política. Mas as pessoas vão carregar a responsabilidade desse ato, que também não cabe ao Presidente. Não é o Presidente desta casa que destomba. Ele comunica os fatos. Essa é decisão de muito alto nível. Agora este Conselho, penso eu, como Relator, não pode concordar que se faça demolição desse vulto num bem tombado. Para mim essa é uma questão de princípio. Nós estamos aqui de graça. Considerando mesmo os custos, nós até pagamos para estar aqui. Nós já pagamos com as nossas vidas inteiras dedicadas a essas

coisas. Temos que ser coerentes. O prof. Liberal de Castro está aí lembrando: ele estava lá no começo; ele estava na época do projeto do edifício. Nossa responsabilidade é conservar. Esse é nosso papel. Nós não podemos concordar com o princípio oposto. Alguém pode tomar essas decisões: a solução política é tirar deste Conselho essa responsabilidade. Se o bem não é tombado, não é mais conosco. Então, se do ponto de vista administrativo é mais econômico, viável e urgente demolir, por medida de segurança, e a outra medida de segurança é fazer uma restauração complicadíssima, nós temos que concordar que isso não seria da sua decisão, nesse sentido. A nossa é apenas dizer pode isto, ou não pode. É só isso que nós temos que fazer aqui. Até porque esta é a função primordial deste Conselho: decidir sobre tombamento e sobre o que o tombamento significa. A partir daí, não é mais conosco. Estão de acordo, Conselheiros? Parece que para não criar uma crise política (mas aí é uma opinião ultra pessoal), é necessário destombar. Caso contrario, nós estaremos pondo em cheque as instituições e permitindo que amanhã que se faça isso pelo Brasil afora. O que nós vamos discutir hoje, mais tarde, já estaria comprometido. É o que penso sobre o assunto.” O Senhor Ícaro Moreno pediu a palavra para a seguinte complementação “ Conselheiro Nestor Goulart, eu só queria fazer uma colocação aqui sobre a questão dessa marquise. Foi feito um estudo, talvez não tenha sido feito no Brasil da forma como fizemos o estudo dela. De forma nenhuma queríamos demoli-la. O projeto já tinha sido aprovado, já tinha sido licitada aquela primeira cobertura. De forma nenhuma queríamos demolir a marquise.” O Conselheiro Nestor Goulart Reis tomou a palavra para a seguinte observação: “Então poderiam reconstruí-la exatamente como ela era, conservando as partes que não estivessem estragadas, isso é restauro. Agora eu não posso entrar nessa discussão, isso não tem sentido nesta casa.” O Presidente tomou a palavra para apresentar a seguinte questão: “Preciso fazer antes uma consulta para conseguir encaminhar, pensar como encaminhar. Preciso que os Senhores Conselheiros respondam à pergunta: ‘os valores culturais que determinaram o tombamento do Maracanã permaneceriam se a Copa do Mundo fosse realizada em outro estádio, e se a Olimpíada fosse realizada em outro lugar? Gostaria que os Conselheiros me respondessem, isso é fundamental para eu conseguir compreender e encaminhar esse processo todo.” O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Esses valores foram reconhecidos muito antes que se falasse de Olimpíada e de Copa do Mundo, e não há nenhuma variável que tenha ocorrido nesse intervalo” O Conselheiro Nestor Goulart Reis pediu a palavra para o seguinte comentário: “Acho que os valores não dependem da Copa do Mundo preexistem e estão ligados antes ao Maracanã como foi construído com arquitetura original dele e agora sim, estão sendo destruídos e não há maneira

de se reconstruir esses valores por intermédio de um certame patrocinado pela FIFA ou por qualquer órgão internacional. O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: “Presidente, eu sempre tenho orgulho de participar deste Conselho, e há momentos em que tenho muito orgulho em ser dele. A reunião desta manhã foi um exemplo de civilidade, de sentimento, de respeito pela lei, pelo que se pactuou. Ouvi os meus colegas falarem com grande emoção. É o Brasil no que ele tem de melhor: o respeito à lei e ao que foi contratado; a vontade de fazer o melhor, a perplexidade nos caminhos. Foi um momento que nos honra, e Vossa Senhoria, Conselheiro Nestor Goulart Reis, sobretudo, esteve mais do que inspirado por uma brasilidade permanente; parabéns. Eu não tenho tido sorte com o Maracanã, tinha quatorze anos quando saí de lá derrotado, humilhado, em junho de 1950. O Maracanã para mim não traz boas recordações, muitos brasileiros têm recordações maravilhosas; as minhas não, as minhas são traumáticas. Não tive momento nenhum da minha adolescência mais doloroso que aquela saída, aquele mar humano humilhado, derrotado, e com uma percepção então que o Brasil talvez não fosse aquilo que nós sonhávamos que fosse ser. Tudo isso dito, sou um entusiasta apoiador de que a Copa volte ao Rio e de que os Jogos Olímpicos voltem ao Brasil, portanto sou solidário com tudo que se faz para valorizar a nossa participação. Mas, como disse o Conselheiro Nestor Goulart Reis, nós estamos diante de uma alternativa muito clara: o tombamento impede que façam certas coisas, o destombamento permite que façam certas coisas. É preciso aceitar que, dentro da moldura que nós temos hoje, não é possível fazê-las; haverá uma outra. Então é preciso medir até que ponto o interesse coletivo no novo justifica a demolição do que é um ícone nacional. A minha vida foi tão vivida fora do Brasil, vi o estádio de Wimbledon, que tinha sacralidade, desaparecer; vi Roland Garros ser modificado; vi Wembley mudar; vi o Campo dos Ianques, em Nova York, desaparecer; vi o Monumental de Nuñes ser descaracterizado. A minha vida tem sido acompanhar mudanças. Graças a Deus aquela velha arquibancada do Flamengo, na Lagoa, está intacta, perene como ato completo. Se me permite, também aquele estadiozinho do Fluminense continua intacto, permanente. Portanto, sou muito preso, não sei o que podemos fazer, tenho horror quando as opções, moralmente, têm essas complexidades. Devemos nos pautar pelas regras do jogo e sermos construtivos. Como poderemos respeitar o que nós representamos e ajudar o Brasil, o Governo do Rio de Janeiro, a Prefeitura, o Rio de Janeiro, sobretudo como carioca tenho um interesse imenso em ajudar. Agora eu não posso também agir, depois que as coisas foram colocadas da forma como foram, fico moralmente impedido de violar aquilo que nós todos trabalhamos tanto para fazer, que é o respeito pelo tombamento. No Brasil, essa palavra tombamento hoje tem

uma certa sacralidade, sugere-se com isso que é uma coisa que você fez para valer, que o sentimento nacional apoiou. Portanto, volto a dizer, estou constrangido pelas circunstâncias, quero fazer o melhor pelo Brasil e pelo Rio, não sei se é possível ter a flexibilidade que as coisas exigem, ou nos damos um pouquinho mais de tempo, porque sou muito convencido de que o tempo é um bom conselheiro. Havia um diplomata que uma vez disse: 'Senhores, é urgente esperar'. Esperar um pouco, é urgente esperar, nós estamos vivendo esse momento agora para ver se alguma fórmula surge, se um bom Conselho aparece, como podemos servir, qual é o interesse do Brasil, da sua memória material e imaterial. Quero citar um autor maravilhoso. O Nelson Rodrigues disse que o Maracanã era povoado por um homem chamado Sobrenatural de Almeida, de modo que eu queria invocar o Sobrenatural de Almeida, agora, dizendo que precisamos de um conselho dele para que aquele estádio e aquele espírito não desapareçam, e sejam conservados. Eu não tenho solução, o que lhe peço, Presidente, se for possível, é um pouco de tempo para ver se os Conselheiros, sentados, cheguem a um bom caminho. No momento ficamos presos a uma decisão que não pode ser outra senão aquela que o Conselheiro Nestor Goulart Reis: não podemos violar nossos próprios mandamentos, nós somos apóstolos dessa religião." O Conselheiro Breno Neves tomou a palavra para a seguinte sugestão: "Lembro a seguinte frase de um político mineiro, já falecido: 'o desenrolar dos fatos resolve as situações mais críticas'. Eu proporia que façamos uma interrupção para o almoço e para refletirmos sobre essa questão. Proponho ainda que no reinício da reunião estejam presentes apenas o Presidente e os Conselheiros, para que tivéssemos liberdade para deliberar, e em seguida o público retornaria a este salão." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Obrigado Conselheiro Breno Neves. Certamente interromperemos para o almoço. Queria fazer mais uma pergunta, pedir mais um conselho. A posição dos Senhores Conselheiros para que possamos depois do almoço discutir o encaminhamento, porque certamente não vamos poder contar com a presença e os esclarecimentos dos representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A minha segunda pergunta é a seguinte: no caso específico das estruturas de concreto, não poderíamos imaginar que, em alguns casos, uma demolição e reconstrução não significariam certa descaracterização dos valores daquele patrimônio? Estou fazendo essas perguntas pensando nos encaminhamentos possíveis, é mais uma discussão conceitual." O Conselheiro Nestor Goulart Reis retomou a palavra para a seguinte observação: "Muito rapidamente, Senhor Presidente. Deveríamos ter essa reunião para debater os inúmeros problemas que existem ligados ao momento, problemas internos nossos, reunião só para discutirmos, sem pauta." Em seguida, o Presidente suspendeu os trabalhos. Às

quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de agosto de dois mil e onze, na Sede do IPHAN, em Brasília, foram retomados os trabalhos da 68ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em sessão reservada, sob a Presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Nestor Goulart Reis Filho, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, Ana Maria Evaristo Cruz - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Eugênio de Ávila Lins - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios -, Gilson Rambelli – representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira -, Jorge Lucien München Martins – representante do Ministério das Cidades -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Roque de Barros Laraia – representante da Associação Brasileira de Antropologia. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Marcos Vinícios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira – representantes da sociedade civil – Claudia Maria Pinheiro Storino – representante do Instituto Brasileiro de Museus -, e Eliezer Moreira Pacheco – representante do Ministério da Educação. O Procurador-Chefe do IPHAN, Heliomar Alencar de Oliveira, permaneceu no local por determinação do Presidente do Conselho. Logo após o reinício dos trabalhos, a sessão foi interrompida com a chegada da Ministra de Estado da Cultura, Anna Maria Buarque de Hollanda, a quem o Presidente transferiu a presidência da reunião. Em seguida, o Presidente retomou a palavra a fim de propor o seguinte encaminhamento para os debates referentes à intervenção no Estádio Mario Filho (Maracanã). Observou que, conquanto os Conselheiros reconheçam não caber ao Conselho Consultivo deliberar sobre intervenções em bens tombados, diante das falas dos membros do Conselho quanto à motivação da posição assumida pela Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, sugeriu o não encaminhamento de qualquer proposta tendente ao cancelamento do tombamento daquele Estádio à instância competente, registrando-se na ata daquela reunião uma posição de censura à Superintendência pelos fundamentos utilizados em seu parecer. Os membros do Conselho acolheram a proposta por unanimidade. Prosseguindo, sugeriu a alteração da pauta para tratar da proposta de registro do **Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão**, contida no Proc. Nº 01450.007272/2008-61, e informou que a reunião, a partir daquele momento, estava sendo transmitida pela *Internet*, e sendo assistida por um grupo de mestres praticantes do Bumba-meu-boi no Maranhão dentro do Palácio dos Leões,



sede do Governo do Estado do Maranhão, com o acompanhamento da Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney. Solicitou então a projeção de um audiovisual antes da apresentação do parecer do Conselheiro Relator. Concluída a apresentação, o Presidente concedeu ao Relator da Proposta de Registro, do **Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão**, Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "**Processo nº 01450.007272/2008-61, Solicitação de Registro do Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão a ser inscrito no Livro das Celebrações como Patrimônio Cultural Brasileiro. Ilmo Sr. Presidente do IPHAN. Ilmos Srs Conselheiros.** Foi com satisfação que recebi do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida, através da Professora Anna Maria Serpa Barroso, a tarefa de examinar e opinar sobre o processo de registro do Complexo Cultural do Bumba-meu-boi, como relevante forma de celebração da cultura brasileira no Estado do Maranhão. Em primeiro lugar, por se tratar de assunto que cala tão fundo a alma do povo maranhense, ao qual me irmanei, pois é a terra onde tenho a felicidade de viver desde a década de setenta, me dedicando exclusivamente às atividades de preservação do acervo de patrimônio cultural. Mas encontro aqui também a oportunidade de contribuir mais uma vez para a consolidação da política de salvaguarda do Patrimônio Imaterial, que vem sendo praticada com êxito pelo IPHAN a partir do decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000. Esta visão de patrimônio, por sua vez foi expressa de forma premonitória e pioneira ainda no início da década de 30 do século passado, no projeto de Mário de Andrade, um dos grandes responsáveis pela criação desta instituição, cuja nova sede hoje se inaugura, oferecendo melhores condições de trabalho aos seus funcionários, como certamente um dia ele terá sonhado. Assim é que neste momento, sinto a imensa responsabilidade e ao mesmo tempo muito honrado pela missão, como conselheiro integrante da Câmara do Patrimônio Imaterial, de ser o relator deste caso, de preparar o parecer final e submetê-lo à apreciação deste Egrégio Conselho. Na verdade um privilégio, o de haver compulsado tão valioso acervo de informações. Neste ponto entendo que é meu dever como relator, trazer aos meus pares conselheiros de forma isenta, uma síntese dos elementos que constam desta vasta e rica coleção de documentos. O primeiro volume do processo se inicia em 20 de maio de 2008, a partir da solicitação da Comissão Interinstitucional de Trabalho, integrada pela Superintendência Regional do Iphan no Maranhão, Secretaria de Estado da Cultura, Fundação Municipal de Cultura, Comissão Maranhense de Folclore, Grupo de Pesquisa Religião e Cultura Popular da UFMA, representantes dos Grupos de Bumba-meu-boi dos Sotaques da Baixada, Matraca, Zabumba, Costa-de-mão, Orquestra e de Bumba meu boi Alternativos. Esta

solicitação por sua vez foi encaminhada ao Presidente do Iphan, Dr. Luiz Fernando Almeida, através do Memorando nº 078/08 IPHAN-MA de 30 de abril de 2008 da Superintendente do Iphan no Maranhão, Kátia dos Santos Bogéa. Seguem-se os seguintes documentos: 1- Cópia do livro de adesão com as primeiras 1433 assinaturas de adesão ao pedido de registro por parte de representantes da comunidade; 2- Uma coletânea completa de todas as atas das reuniões realizadas no período de outubro de 2006 até 29 agosto de 2007 pela comissão Interinstitucional de Trabalho bem como das equipes técnicas representantes de grupos e sotaques. 3- Cópias dos documentos protocolares administrativos assinados pela Diretora do DPI/IPHAN, datados de 23/05/2008 comunicando aos diversos integrantes da referida comissão, a abertura oficial do processo para o registro do Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão, como patrimônio cultural do Brasil. 4- Em 10/07/2008 a superintende do IPHAN no Maranhão encaminha a gerente de Registo Imaterial uma extensa relação de documentos com intuito de complementar o pedido e enriquecer os subsídios na instrução do processo. Inclui uma lista de adesão atualizada com total de 2.643 assinaturas. 5- Em 10/01/2011 Memorando nº 025/2011 da Superintendente do IPHAN no Maranhão encaminha ao DPI /IPHAN as seguintes peças: Cópia do dossiê em meio digital; Inventário INRC Impresso; 03 cópias de vídeos com 60, 45, e 29 minutos. 6- Documentos de ratificação do pedido de registro datados de 10/02/2011 por parte de todos os integrantes da comissão Interinstitucional. 7- Termos de autorização de uso de imagem relativos às filmagens dos documentários produzidos para o dossiê. 8- Em 22/02/2011, Memorando nº 054/11 da Coordenação de Registro encaminha exame preliminar do pedido, sugerindo consulta formal aos membros da Câmara do Patrimônio Imaterial, sobre a pertinência para atendimento do art 5º da resolução 001 de 03/08/2006. 9- Seguem-se as manifestações de concordância por parte dos membros da Câmara, endossada pelos respectivos argumentos técnicos. O primeiro volume do processo se encerra com o índice de todos os itens que compõem o dossiê e o segundo volume se inicia em 01/06/11 com a versão final do texto do dossiê, seguida do competente parecer nº 19/2011 de 31/05/11, da Antropóloga Diana Dianovski, que em 28 paginas elabora uma excelente síntese da documentação, concluindo pela inscrição. Anexo ao parecer uma relação de 175 Apensos. Em 03/06/11 há o Memo nº 179/11 da diretora substituta do DPI Ana Gita de Oliveira, encaminhando o processo ao Procurador Chefe Dr. Antônio Fernando Alves Leal Neri para exame e pronunciamento, assim como a minuta para o Diário Oficial da União da comunicação para o Registro. Na sequencia, o inteiro teor do parecer nº 50/2011 elaborado pela procuradora Genésia Marta Alves Camelo que, em 32 páginas, sumaria todo o teor do processo e concluindo favoravelmente, atesta que, para além

das questões técnicas e de mérito cultural, o processo atende as exigências legais. Parecer este devidamente aprovado pelo Procurador-Geral do IPHAN em 09/06/11. Segue-se a cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União em 24/06/2011. Em 22/07/11 o segundo volume se encerra com ofício da profa. Anna Maria Serpa Barroso, Secretária Executiva do Conselho, de ordem do Sr. Presidente do IPHAN encaminhando todo o dossiê a este conselheiro que agora lhes apresenta o parecer: Assim, constatamos que estão aqui presentes todos os requisitos técnicos e jurídicos exigido no Decreto nº. 3.551, de 4/8/2000 e na Resolução nº. 001 de 3/8/2006 e a generosa informação encontrada no dossiê, passa a se constituir num bom exemplo de trabalho realizado para a necessária comprovação do valor cultural do bem e de sua relevância para a memória nacional do ponto de vista cultural, artístico, histórico, étnico, antropológico e social. **A documentação que me chegou às mãos está apresentada em centenas de fichas, periódicos, CDs, vídeos, DVDs, fotografias, catálogos e documentos textuais, foi indexada conforme as normas e favorece condições para as futuras pesquisas assim como enseja ao IPHAN referências necessárias ao monitoramento do bem registrado.** O entendimento de como tudo se inicia do ponto de vista metodológico, implica na compreensão da forma como passaram a ser analisadas as manifestações de ocorrência em vários pontos do país, como é o caso das festas onde o boi aparece como figura central. Para tanto cito aqui a antropóloga Diana Dianovsky em seu erudito parecer, que integra este processo e ao qual devo sempre recorrer pelo excelente teor de seu completo discurso sobre o caso: *“o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, desenvolveu o projeto de pesquisa **Celebrações e Saberes da Cultura Popular**” com a finalidade de ser uma experiência piloto da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Este projeto tinha como linhas de pesquisa a explicitação da diversidade cultural presente na unidade nacional. Dessa forma, as pesquisas abarcaram elementos culturais que fossem comuns a diversas manifestações, mas que apresentassem particularidades dentro de **sistemas culturais** distintos. Por isso, iniciou-se o trabalho com os complexos culturais em que a figura do boi fosse referência central.* Neste contexto, o recorte do INRC, estabeleceu o estado do Maranhão como “sítio” e as regiões de São Luís, Munim, Guimarães, Baixada e o município de Cururupu como “localidades”. Buscando-se respeitar a classificação local que já associa espontaneamente cada estilo diferente de Bumba meu boi, que aí são denominados de “sotaques”, às regiões onde eles se manifestam com mais intensidade. Em função desta postura, a pesquisa foi inicialmente realizada em treze municípios: São Luís, Paço do Lumiar, Viana, Cedral, Mirinzal, Matinha, Cururupu, Guimarães, Rosário, Axixá,

Presidente Juscelino, Central do Maranhão e Penalva. Como resultado, o trabalho do INRC nesta primeira etapa experimental abrangeu 36 grupos de cinco sotaques, sendo 12 grupos em São Luís e 24 em municípios do interior, das regiões da Baixada e do litoral ocidental maranhense, tendo sido concluído em 2004 sem, no entanto provocar maiores repercussões entre a comunidade envolvida e sem que houvesse alguma parte que se manifestasse interessada no pedido de registro. Em 2006 o assunto voltou à pauta da 6ª Reunião da Câmara do Patrimônio Imaterial e desde então a Superintendência do Iphan no Maranhão, assumiu o papel dinâmico de estimular a realização de reuniões entre os grupos interessados e as instituições, de forma a fomentar o debate da questão e um maior envolvimento da comunidade. A partir deste momento formou-se a Comissão Interinstitucional de Trabalho que, de acordo com o Protocolo de Intenções assinado em abril de 2007, teve *“o objetivo de desenvolver condições institucionais para a realização dos trabalhos de complementação do Inventário Nacional de Referências Culturais do Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão, produção de documentário audiovisual, documentação fotográfica e elaboração do dossiê para a instrução do processo de registro do Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão como patrimônio cultural do Brasil e mobilização dos grupos produtores da brincadeira para esclarecimento sobre a proposta de registro.”* Esta mobilização resultou em nova série de reuniões no decorrer de 2007, contando com outros atores que enriqueceram o debate ao mesmo tempo em que se realizava uma avaliação crítica da primeira etapa do INRC e de onde resultaram decisões estratégicas. Dentre elas, a necessidade de complementar o referido estudo. Assim, a nova etapa da pesquisa deveria incluir os “bois alternativos” e alcançar regiões excluídas na primeira fase, bem como realizar estudo sobre a musicalidade e a fabricação artesanal dos instrumentos, avaliando as implicações de sua substituição por industrializados. Assim, a Comissão, por especial determinação da Superintendência local, promoveu a articulação com os grupos, traduzindo sua política em relação ao patrimônio imaterial ao mesmo tempo em que os mobilizava em torno do pedido de registro. A maior integração dos representantes neste processo de pesquisa participativa propiciou a explicitação de diversas questões que afligem os grupos, favorecendo a busca de alternativas para a salvaguarda. Duvidas e incertezas em relação ao registro foram sendo esclarecidas e surgindo os entendimentos e relações para o indispensável envolvimento da comunidade em todo este processo que agora se aproxima de uma decisão. Dentre as estratégias de complementação do INRC, houve a contratação de novos profissionais para a redação do Dossiê descritivo e estudos específicos sobre as danças e músicas do Bumba meu boi, aquisição de material bibliográfico,

audiovisual e fonográfico, que contribuíram para enriquecer a instrução técnica. Para fazer frente à dimensão do acervo de cultura popular a ser inventariado, decidiu-se pela ampliação dos estudos a começar pela área geográfica, possibilitando a inclusão de mais 50 municípios do Maranhão. E finalmente que a solicitação seria para o registro do **Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão** como forma de celebração. Neste ponto é importante reconhecer o esforço de superação de dificuldades entre as equipes do Departamento do Patrimônio Imaterial, da Superintendência Regional do IPHAN e dos órgãos estaduais e municipais. Assim lograram constituir uma equipe da qual fizeram parte dentre outros; Luciana Carvalho, Letícia Viana e Gustavo Pacheco, do DPI; Já da equipe local foi destacada a participação da historiadora Kátia dos Santos Boguea, a antropóloga Izaurina Maria de Azevedo Nunes que foi incansável e dedicada Coordenadora Geral da elaboração do dossiê, de Jandir Silva Gonçalves, da antropóloga Abmalena Santos Sanches e de Iguaracira Sampaio. Citamos também entre outros tantos importantes colaboradores a consultoria do antropólogo Raul Lody. O processo completa agora dez anos. Duração que permitiu alcançar a maturidade dos estudos e preparar um dos melhores dossiês de candidatura que já pude avaliar. De fato este conjunto generoso de milhares de páginas de documentos revelam de forma didática, detalhes do esforço técnico e ao mesmo tempo apaixonado de profissionais a serviço da instituição, dedicados à defesa e a salvaguarda deste acervo em todas as suas etapas. Aí estão registrados os acertos e as falhas. A metodologia da pesquisa. A caracterização do objeto e a forma de envolvimento da comunidade interessada. Cada procedimento deste passa a se constituir em experiência exemplar, a iluminar caminhos. Observando-se a bibliografia consultada pode-se conferir nada menos que 94 títulos: entre livros, teses e estudos, dentre os quais não poderíamos deixar de citar; Mario de Andrade, Câmara Cascudo, Sergio Figueiredo Ferreti, Américo Azevedo Neto, Tácito Borralho, Edison Carneiro, Luciana Carvalho, Maria Michol Pinho de Carvalho, Mundicarmo Ferreti, Carlos de Lima, Juliana Manhães, Esther Marques, Joila Moraes, Arthur Ramos, José de Ribamar Sousa dos Reis, Abmalena Santos Sanches e Gisele Vasconcelos entre outros importantes autores que se debruçaram sobre o tema. O fato é que os documentos abrangem de forma tecnicamente apurada, ampla e competente os aspectos gerais da celebração do boi como figura mítica e repleta de simbolismos. Aí estão estudos que nos mostram o culto ao boi na história geral das civilizações desde os tempos imemoriais na pré-história, passando pela mitologia grega, para chegar às formas de manifestação tal como se verificam no Brasil até ao contexto histórico-cultural maranhense. Fica evidente que a figura do boi como elemento central está presente em várias das maiores festas populares em todas as regiões do País. Citam-

se como exemplos o Bumba-meu-boi, Boi-bumbá, Boi Surubi, Boi Calemba, Boi-de-mamão, Boi Pintadinho, Boi Maiadinho, Boizinho, Boi Barroso, Boi Canário, Boi Jaraguá, Boi de Canastra, Boi de Fita, Boi Humaitá, Boi de Reis, Reis de Boi, Boi Araçá, Boi Pitangá, Boi Espaço, Boi de Jacá, entre outros. Enfatiza-se ainda que, há traços comuns entre estas manifestações, não obstante a explícita diversidade expressa por suas denominações. O Dossiê chega a detalhar as diferenças e semelhanças destas muitas “festas do boi” em relação ao Bumba-meu-boi do Maranhão especificamente. Há também diferenças na época do ano em que ocorrem. No norte do país durante o ciclo junino, como é o Bumba-meu-boi do Maranhão. Nos estados do nordeste durante o natal. No sudeste, são realizadas durante o carnaval. Já em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul também ocorrem no ciclo natalino. Observa-se que este “calendário” não é rigoroso e podem ocorrer manifestações semelhantes em outras épocas do ano por todo o país. A origem da festa do boi é questão debatida no mundo acadêmico. Nosso dossiê aborda este debate entre antropólogos, etnólogos e folcloristas situando-o desde o fim do século XIX. Nina Rodrigues e Arthur Ramos consideravam o Bumba-meu-boi oriundo das práticas africanas, dos negros escravizados da tribo Bantu, que trouxeram a religiosidade baseada no totemismo. Para Amadeu Amaral, as raízes do Bumba-meu-boi estavam no próprio Brasil a partir de escravos trabalhadores rurais. Renato Almeida e Câmara Cascudo defendem que o Bumba-meu-boi é uma fusão de elementos de origem portuguesa e indígenas e Mário de Andrade que sua origem residia na Península Ibérica. Mais próximo de Mário de Andrade, o historiador maranhense, Rafael Moreira, radicado em Portugal, Doutor em história da arte da Universidade Nova de Lisboa, e consultor da equipe que elaborou o dossiê de São Luís quando da candidatura ao título de Patrimônio Mundial junto à UNESCO, acredita em raízes fundadas na ópera barroca europeia, em versões populares que a época eram apresentadas em praças públicas de nossas cidades coloniais e imitadas pelos escravos, e dá seus exemplos ao pesquisar sobre Vila Nova de Mazagão fundada no norte do Brasil em 1770 pelo Marquês de Pombal e cita outras cidades brasileiras do período: “*Salvador tinha sala de ópera desde 1760, Ouro Preto em 1769, Belém em 1775 (arquiteto Landi). São Luís terá tido por aí, mas é certeza que houve óperas de rua ao ar livre, embora ainda nada se saiba exatamente sobre quem eram os concertistas, sopranos, cenógrafos e dançarinos. É nesse tipo de representações popularizadas que estará, segundo suas teorias “- a origem da história do “boi”, bem adequada a uma sociedade em que a riqueza era o gado, como a de São Luís e da Baixada Maranhense - únicos lugares onde há Bumba-meu-boi à antiga”*. Como as demais polemicas, esta contribui para enriquecer o assunto, na medida em que atrai para o tema, o pensamento e a dedicação de

estudiosos e pesquisadores. E nos reforça o entendimento de que, se a origem desta manifestação afinal enfrenta controvérsias, como vimos, sobre se suas origens seriam africanas ou europeias da península ibérica, o que nos fica como saída muito honrosa, é que se trata de mais uma grande e exitosa demonstração de capacidade de conagração de raças e culturas celebradas por Darcy Ribeiro em suas obras imortais ou no entender de Câmara Cascudo que aposta na fusão de elementos culturais ou ainda na recente e popularíssima Regina Casé com sua bem sucedida versão de cultura popular televisiva de “tudo junto e misturado”. Assim é que a pesquisa destas origens, o decifrar de seus rituais, modos e tradições, permitem-nos cada vez mais aprofundar na busca da compreensão do fenômeno de constituição da nação brasileira ao longo dos cinco séculos de história, ampliando conhecimentos sobre a influência das diversas culturas na gênese da sociedade contemporânea. Os estudos seguem mostrando as especificidades locais, a brincadeira envolve milhares de pessoas de ambos os gêneros e de todas as faixas etárias sem discriminação de classes, com predominância de profissões mais populares como pescadores, estivadores, trabalhadores rurais, ou da construção, vigilantes, pequenos comerciantes, empregadas domésticas. Mas também em determinados estilos, pode-se encontrar estudantes, funcionários públicos e profissionais liberais. No entanto as primeiras notícias extraídas na pesquisa histórica revelam que esse conagração social nem sempre ocorreu. Tudo indica que no século XIX, o Bumba-meu-boi era reconhecido como uma atividade masculina predominantemente praticada por escravos negros e também que muitas vezes a alegria rapidamente se mesclava com atitudes beligerantes e aguerridas. Os grupos de Bumba-meu-boi estão presentes em todo o estado. Um levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Cultura apurou para a ocorrência de pelo menos 450 grupos de Bumba-meu-boi em 70 municípios, mas existem variações de cada região. Dividem-se principalmente, nos cinco já mencionados sotaques: 1) Sotaque da Ilha ou de matraca, que são grupos originários de São Luís; 2) Sotaque de Zabumba ou de Guimarães, do município de Guimarães; 3) Sotaque de Costa-de-mão ou de Cururupu; 4) Sotaque da Baixada, do município de Viana e 5) Sotaque de Orquestra, da região do rio Munim. Esta classificação é consagrada entre os próprios praticantes e também pelos meios intelectuais locais e institucionais. Entretanto ainda aparecem manifestações que não se enquadram nestas categorias, mas com igual valor de existência e reconhecimento por suas comunidades tais como os Bois de Verão, Bois de Carnaval, Bois de Terreiro, Boi de Promessa, Boi de Reis, e outros encontrados nas regiões do Baixo Parnaíba e Lençóis Maranhenses ou ainda os grupos para-folclóricos, tendo como principal exemplo desta categoria o famoso “Bozinho Barrica” criação de José Pereira Godão, poeta e compositor da

nova geração do bairro da Madre Deus, uma prova da capacidade de renovação e criatividade da brincadeira. Os festejos são escalonados em quatro tempos: ensaios, batismo, apresentações e morte. Ensaios se iniciam no Sábado de Aleluia, comprovação de sincretismo com as datas católicas e se estendem à primeira quinzena de junho. Na véspera de São João, em 23 de junho, é o batismo do boi. Realizado por rezadeiras, algumas ladainhas ainda são cantadas em latim. Este batismo pode ser realizado na sede dos grupos, nas Igrejas católicas ou ainda em casas de culto afro-maranhenses. É momento que simboliza a purificação do novilho, e em que se pede permissão a São João para que o seu boi possa brincar. Antes visto com distanciamento pelos sacerdotes católicos, ultimamente vem ganhando aceitação e a tal ponto que alguns padres passaram a assumir pleno compromisso com a cerimônia. Ressaltam, no entanto que se trata de uma benção e não de batismo, uma vez que Igreja não pode realizar o sacramento do batismo no boi. Entretanto para os brincantes é batismo! E é o momento da revelação do nome do boi. Após batizado, o boi sai pelas ruas e os grupos iniciam as brincadas. As festas acontecem em arraiais que são montados nos bairros e patrocinados pelo poder público estadual ou municipal. O ciclo de apresentações na capital é marcado por dois grandes eventos: uma alvorada no dia de São Pedro, 29 de junho, na Capela de São Pedro, no bairro de Madre Deus, e o desfile do dia seguinte, dia de São Marçal, da Avenida São Marçal, no bairro de João Paulo. Mais recentemente tem ocorrido também o Festival de Bumba-meu-boi de Zabumba, sendo que as apresentações são realizadas com base em uma sequência de toadas ritualísticas que conferem um sentido de ordenação e respeito ao público: o **“guarnicê”**, que significa a preparação do grupo; a **“reunida”**, onde os brincantes se agrupam; o **“lá vai”** quando se avisa que o grupo está saindo para brincar; o **“boa noite, chegou ou licença”**, momento em que o Boi pede permissão para dançar; a **“saudação”** é quando são cantadas toadas de temas livres sobre assuntos da atualidade ou louvações ao Boi, ao dono do grupo e demais pessoas consideradas pelo grupo; a encenação do auto; o **“urrou”**, quando o Boi ressuscita; e a **“despedida”**, que marca o fim da apresentação. Há um capítulo especial nos estudos sobre as “atualidades”, versos que entram nas composições das toadas dando conta de assuntos regionais, políticos ou de grande interesse da humanidade, alguma vezes abordados de forma crítica ou jocosa, que dão um caráter de revista à brincadeira coisa que Mario de Andrade já observara nos idos do século passado. Há grandes concentrações no fim de junho e em 26 de julho, dia de Sant’Ana encerra-se este ciclo junino. Daí até novembro, em datas próprias à conveniência de cada grupo, vem a celebração do ritual da morte do boi, evento, este sim que encerra o ciclo anual do boi. Em todo o estudo ficam enfatizadas as profundas ligações com a religiosidade em especial de

catolicismo popular e religiões afro-maranhenses. Além daqueles bois que são simplesmente de apresentação, há outros cuja motivação reside no pagamento de promessas e oferendas a entidades espirituais, formas pelas quais o Bumba-meu-boi permeia muitas dimensões da vida social dos participantes. Traço comum a todos os estilos e sotaques é o núcleo do auto do Bumba-meu-boi. Morte e ressurreição de um boi predileto, querido pelo seu dono (o amo) e pelos vaqueiros. Pai Francisco, escravo da fazenda, submisso aos desejos de gravidez de sua mulher, Mãe Catirina, rouba de seu dono o animal mais querido, o mata e corta sua língua. O amo sente falta do boi e inicia-se a busca. Pai Francisco, também chamado Nego Chico, é o suspeito número um e por isso todos os vaqueiros saem em sua captura. Nesta empreitada são auxiliados pelos caboclos guerreiros, os índios. Quando preso, sofre terríveis castigos e é ameaçado de morte pelo patrão. Para não morrer, Pai Francisco precisa ressuscitar o boi. Portanto, clama pelo doutor ou curandeiro que entra em cena com a finalidade de ajudar a trazer à vida o boi precioso, que, ao ressuscitar, “urra”. Todos, então, cantam e dançam em comemoração. Sobre a caracterização dos personagens os estudos constantes do dossiê são extremamente ricos e detalhados e passo a me valer de uma síntese realizada pela antropóloga Diana Dianovski em seu excelente parecer: *“Dentre os principais personagens estão, o Boi e o miolo, o brincante que manipula o Boi-artefato. O amo, conhecido como cabeceira, mandante, mandador e patrão, interpreta o amo do boi e também é responsável por puxar as toadas, tocar o apito e balançar o maracá, dominando a situação do grupo como um todo; muitas vezes é desempenhado pelo “dono do Boi”. Há os vaqueiros, vaqueiros campeadores e “rapazes” que interpretam os rapazes da fazenda. Os brincantes de cordão chamados de “baiantes”, rajados, marujados, caboclos-de-fita, vaqueiros de cordão que acompanham a música e a dança. Os caboclos-de-pena, caboclos guerreiros ou caboclos reais, exclusivos no sotaque da Ilha, são responsáveis pela captura do Pai Francisco. As índias ou tapuias e os índios, presentes em todos os estilos, que dançam em cordão ou em fila. Os palhaços, palhaceiros, chefes de matança são os personagens responsáveis pela parte cômica da brincadeira, por elaborar e interpretar as narrativas. A Catirina e o Pai Francisco personagens do auto do boi. Os cazumbas ou cazumbás, do sotaque da Baixada, seres mascarados que geram muitas interpretações, personagem híbrido e fantástico entre o animal e o humano. Os bichos e bicharadas, criados de acordo com a narrativa. A burrinha, uma espécie de vigilante da roda que tem a função de manter o espaço necessário à brincadeira. Dona Maria, também conhecida como carregadeira do santo, uma senhora que acompanha o grupo com a imagem ou quadro de São João para homenageá-lo e pedir licença; é mais comum nos Bois da Baixada*

Ocidental e da região do Pindaré. No plano musical, encontram-se as toadas e os instrumentos musicais membranofônicos, idiofônicos, aerofônicos e cordofônicos. Alguns são específicos de determinados estilos, outros são comuns a todos, como o tambor-onça, o maracá e o apito. Já as zabumbas e os pandeiros aparecem em pelo menos dois estilos. Podemos listar, entre os membranofones, o pandeiro, o pandeirão, o pandeiro de costa-de-mão, os pandeiros v8, o pandeirinho/tamborinho/tamborim Zabumba, bombo poligonal, marcação ou caixa, treme-terra/surdo, caixa de duas bocas/caixinha/caixa-zabumba/caixa, tambor de fogo, tambor-onça/onça/roncadeira, tarol e retinta. Entre os idiofones, a matraca, palma, maracá, cabaça, cujuba, chiadeira, chocalho/sino/campainha, ganzá, reco-reco e triângulo. Entre os aerofones, apito, búzio, sax/saxofone, trombone e trompete. Entre os cordofones, banjo e violão. O plano coreográfico, apresenta movimentos e características comuns a diversos sotaques sem, contudo, perder suas especificidades. Percebe-se que há um conhecimento específico sobre a forma de dançar o Bumba-meu-boi que é passada de geração em geração. É uma tradição expressada nos corpos dos brincantes, histórias de vida extravasadas em momentos de celebração” (Dossiê descritivo, p. 172). Uma das forças mobilizadoras do Bumba-meu-boi reside no fato de que sua realização implica em grande envolvimento dos participantes ao longo de todo o ano e não somente no período de vigência da festa. Especialmente para a produção das indumentárias, treinos, ensaios de autos e composição de toadas. Estas reuniões de grupos ocorrem nos barracões do boi, também denominadas de sede, curral ou terreiro, ou ainda nas casas dos produtores principais responsáveis e líderes dos grupos. O Dossiê trás também a trajetória do Bumba-boi com os indicativos das principais mudanças ocorridas. A pesquisa histórica nos revela os primeiros registros em letra de forma nos jornais e boletins de ocorrência policiais em 1820, evidenciando o caráter de antiguidade da manifestação. Aí o movimento popular, se assim o podemos chamar, por ser um coletivo oriundo das camadas mais humildes da sociedade, já aparece marcado por forte prevenção contra os brincantes, em grande maioria, negros escravos. Estas já são ocorrências policiais, uma vez que a brincadeira só poderia acontecer com prévia autorização da polícia. É significativo o registro encontrado pela pesquisadora Mundinha Araujo no acervo de manuscritos originais do Arquivo Público do Estado do Maranhão. “A sétima patrulha composta de guardas nacionais do segundo batalhão prendeu às seis horas da tarde na rua de Santana, o preto Fernando, escravo de José Maria Barreto por andar com uma armação coberta, vulgarmente conhecida por bumba-meu-boi dando assim motivo a que se reunissem grupos de pretos fazendo motim pela rua” (Documento do Corpo de Polícia – Partes do dia - em 11 de Março de 1839). Curiosamente chama a

atenção, a absoluta ausência de registros sobre a realização do Boi entre 1861 e 1868 e os estudiosos deduzem que a repressão tenha atingido a tal ponto que ele tenha sido completamente banido neste período, embora já estivesse bem constituído como festejo, pois a pesquisa identifica já no início do século XIX registros que atestam as mesmas características básicas da festa, os elementos do auto e os personagens tal como chegaram aos nossos dias, assim como as discussões dos autores sobre o tema. Em 1868, João Domingos Pereira do Sacramento, abordava a questão dos impactos das inovações ao exprimir sérias restrições ao que ele considerava como interferências prejudiciais realizadas na festa daquele ano, dentre elas, a inclusão das matracas, que hoje é um dos instrumentos mais característicos do sotaque da Ilha. Prosseguindo, o dossiê organiza as grandes transformações que ocorreram no século XX, sob a ótica de sua assimilação pela sociedade maranhense em quatro fases principais: o tempo dos conflitos, de 1901 a 1950; o tempo da valorização, de 1950 a 1970; o tempo da institucionalização, de 1970 a 1990; e o tempo da inserção no mercado de bens culturais, a partir de 1990. O tempo dos conflitos, da primeira metade do século 20, é registro das rivalidades entre os grupos, onde muitas vezes a festa terminava em grossas pancadarias pelas ruas. Muito similar ao que pesquisamos com o caso do frevo de Recife. Em ambos, ser considerado “bom de briga” era uma vantagem que destacava o brincante no grupo. Este caráter aguerrido da brincadeira justificou a repressão policial e alimentou o preconceito da elite maranhense na época. Assim, alternavam-se as posturas de proibição e de permissão. No tempo da valorização, de 1950 a 1970 a manifestação consegue ser aceita no meio sociocultural maranhense. A realização de concursos contribuiu para que os grupos passassem a se apresentar em espaços culturais antes restritos à elite. Além do que os grupos de Bois oriundos de municípios já se encontravam radicados em São Luís, consolidando o surgimento de outros batalhões e, por efeito de concorrência, fortalecendo os locais. A história recente atesta que foi também neste período que surgiu o sotaque de Orquestra. Estes fatores colocaram em evidência os festejos e valorizaram o Bumba-meu-boi, despertando o interesse das instituições de governo que começaram a capitalizar a brincadeira para a indústria do turismo. No início de 1960 ocorreu a aproximação entre o poder público e a cultura popular de um modo geral e com os festejos de boi em particular. “Assim, embora já houvesse, desde 1953, um Departamento de Cultura criado pelo governo do Estado, foi pela via do turismo que a cultura popular e, mais especificamente, o Bumba-meu-boi começaram a despertar maior atenção do poder público”. (Dossiê descritivo, p. 55) É importante registrar que no início dos anos 70, Zelinda Lima, pesquisadora e autora de um competente e incansável trabalho em defesa da cultura popular do

Maranhão, então a frente da recém-criada Empresa Maranhense de Turismo, foi uma das grandes iniciadoras do apoio oficial ao Bumba meu boi, estimulando a valorização dos grupos mais tradicionais. No período mais recente de 1970 a 1990 verifica-se a consolidação desta brincadeira alcançando o status de principal representante da cultura popular maranhense. No bojo desta transformação os grupos saíram da informalidade e se organizaram do ponto de vista legal e institucional para se habilitarem aos financiamentos, participar de editais, concorrer a recursos públicos, às programações e calendários oficiais dos governos. *“A criação de entidades associativas e a organização dos grupos impactaram a brincadeira. Como resultado, os grupos conseguiriam angariar mais recursos, construir sede, agregar mais pessoas aos grupos e confeccionar as próprias indumentárias. Contudo, houve também impactos negativos. Entre outros, destaca-se a necessidade de adaptação das apresentações às novas exigências, como a diminuição do tempo da brincada, o que ocasionou a supressão dos autos ou matanças. (Dossiê descritivo, p. 56)”*. A década de 1990, consagrou o Bumba-meu-boi como produto no mercado cultural, em decorrência do forte apoio do poder público, especialmente da parte do governo estadual, que assumiu o compromisso político de investir somas significativas de recursos através dos planos de apoio às festividades. Igualmente foram realizados investimentos para apoiar a construção de novas sedes ou barracões bem como na melhoria da infraestrutura dos locais para apresentação em logradouros públicos nos bairros mais populosos da capital ou que manifestam com mais força esta tradição. Finalizando minha obrigação de transmitir aos conselheiros uma síntese fiel deste extenso dossiê encontramos o capítulo importante das salvaguardas. A instrução técnica para o registro apontou algumas medidas de salvaguarda.<sup>1</sup> Conforme bem observa a antropóloga Diana Dianoviski: *“São sugestões concisas e divididas em três linhas de atuação: 1) incentivo à documentação, conhecimento e divulgação; 2) fortalecimento e apoio à sustentabilidade dos grupos e 3) valorização das expressões tradicionais do Bumba-meu-boi*. Para a documentação, conhecimento e divulgação, o dossiê sugere o estímulo a pesquisas, estudos e análises do Bumba-meu-boi. Apoio aos audiovisuais, gravação de CDs, documentários, exposição de fotografias, estabelecendo formas de divulgação e circulação estadual e nacional. Para o fortalecimento e sustentabilidade dos grupos, sugere oficinas para formação de lideranças capazes de elaborar, executar e gerir projetos culturais. Criação de espaços de diálogo para que consigam identificar suas necessidades. Implantação de políticas públicas em municípios do interior para beneficiar os não contemplados nas ações

<sup>1</sup> Dossiê descritivo, p. 193-194.

atuais, valorizando expressões locais e reduzindo possibilidades de discriminação. Há sugestões de salvaguardas também para as performances cômicas, instrumentos musicais (identificação e estudo, especialmente os do interior) e às indumentárias (oficinas de fabricação). O dossiê assinala ainda a necessidade de se recriar espaços que possibilitem a interação entre os brincantes e a plateia, uma vez que alguns arraiais introduziram um palco que distancia o público, modificando assim, as práticas de sociabilidade tradicionais do Bumba-boi, calcadas na aproximação entre brincante e espectador. As diretrizes para as ações da salvaguarda reconhecem que a inevitável inserção no mercado dos bens culturais acarretou consequências, gerando mudanças na indumentária, na musicalidade e provocando a exclusão dos autos em um número significativo de apresentações desde a década de 1980. Contudo, é justamente nas manifestações tradicionais e no trabalho artesanal, além da musicalidade e danças, que é expressa a criatividade do povo do Maranhão que faz a grande festa do Bumba-meu-boi. Encerradas as recomendações da salvaguarda não cabe aqui nenhuma pretensão de analisar o mérito da questão do riquíssimo patrimônio musical e coreográfico que através do bumba meu boi, pulsa vivo no cotidiano destas cidades do Maranhão. Estes aspectos já foram brilhantemente abordados pelos especialistas em seus respectivos estudos e textos que constam dos autos deste processo. Entretanto trata-se de uma faceta das mais ricas o universo dos cantadores. E é tão grande a relação de talentosos amos, compositores e cantadores de todas que seria impossível citar aqui nomes sem incorrer em omissões de registros importantes. Mas devemos anotar os que já foram se encontrar com São João, São Pedro e São Marçal: São eles; João Pimenta do sotaque de Costa de Mão, Josemar, Hilário Bispo, Germano, Secundino, Calça Curta, João de Chica e Marciano, todos de Bois de Matraca, Zé Apolônio, Bartolomeu dos Santos (Coxinho), João Cância e Camaliete, representantes do boi da Baixada, Newton Correia, Antero Viana, Leonardo Martins, Misico, Lauro e Laurentino, todos representavam a melhor escola do Boi de Zabumba, Barbosa, José Nazar e Machado foram expoentes de Boi de Orquestra. Consideramos somente oportuno reiterar o reconhecimento de que o estudo de manifestações da cultura popular tem permitido melhor entendimento sobre a formação do povo brasileiro. Neste caso, além das pesquisas antropológicas e etnográficas já realizadas, temos todo um campo aberto à sociologia urbana que pode ser traçada a partir da trajetória do bumba meu boi, em decorrência de sua grande vascularização e presença em todas as camadas da sociedade. Os estudos como o do Bumba meu boi e a busca de suas origens permitem-nos também lançar outro olhar sobre a evolução social do país. É o resultado de um modelo de economia baseado na mão de obra escrava, no latifúndio e na exportação em massa de produtos

agrícolas e da pecuária, que se reproduziu de norte a sul do país nos tempos da colônia e império, originando as profundas contradições da concentração da riqueza, que por um lado nos legou a herança secular de uma rica cultura e grandes conjuntos arquitetônicos dignos de serem reconhecidos como patrimônio da humanidade, mas também os grandes contingentes de populações que ainda hoje subsistem à margem do progresso. Permite-nos ainda identificar as estratégias criativas das classes desfavorecidas pelo regime colonialista e escravocrata. Pois com o propósito de defesa e sobrevivência os escravos e oprimidos acabavam por se reunir sob o manto de grupos de brincantes ou irmandades religiosas como alternativa utilizada para aglutinar suas forças. Entretanto com o passar do tempo, o que fora a agressividade dos grupos pela necessidade de defesa, tornou-se expressão de alegria contagiante e otimismo e o povo maranhense foi pouco a pouco fazendo da resistência contra a repressão uma lição de liberdade e o Bumba meu boi é hoje reconhecido como um dos mais notáveis eventos culturais brasileiros e faz parte das artes que melhor representam nossa herança cultural. Como relator deste processo não posso deixar de registrar um depoimento pessoal. O assunto me toca pelos antecedentes que tenho com o tema. Neste momento se completa para mim um ciclo de acontecimentos repletos de significados. Vem-me a mente a lembrança do ocorrido nos idos de 1977; logo na minha primeira missão de trabalho como engenheiro no Maranhão, quando fui enviado ao arquipélago de Maiaú, município de Mirinzal, com a tarefa de construir as bases da primeira subestação de energia elétrica para a região e onde, por força de um destino que queria que eu me apaixonasse por aquela terra e por aquela gente, fui conduzido a assistir ao espetáculo de um Bumba meu boi nas terras do quilombo do Frechal. O impacto daquela revelação, iluminado ali apenas pelo clarão de uma grande fogueira, ficou indelevelmente marcado em minha memória. Não sabia ainda naquele instante mágico, que estava tendo o privilégio de testemunhar um “costa de mão”, um dos mais autênticos sotaques de Bumba meu Boi e que tanto tempo depois iria recair sob minha responsabilidade esta defesa. Desde então tornei-me encantado pela festa. Tempos mais tarde em 1984, depois da recuperação do mercado popular da Feira da Praia Grande no coração do centro histórico de São Luís, ali naquele que se tornou um ponto de encontro de artistas e poetas, tive a sorte de conhecer pessoalmente o Mestre Bartolomeu dos Santos, conhecido por Coxinho, um dos maiores de todos os compositores do gênero do Bumba me Boi, a quem devemos a célebre toada que, não por acaso, abre o vídeo desta candidatura e foi homenageada por lei municipal como hino oficial do folclore maranhense. Já em 1993, vivi as emoções de ser padrinho de um dos bois tradicionais de sotaque de zabumba, o de Mestre Antero Viana do Monte Castelo e finalmente, ao visitar a

Casa de Nagô e a Casa das Minas, cujo tombamento também tive a honra de relatar neste Conselho, pude entender as profundas ligações místicas e religiosas que fazem da manifestação do Bumba meu boi talvez a mais completa, legítima e fortemente enraizada no universo anímico e telúrico do povo maranhense. **Esta é pois uma história que não deixa dúvidas, que se confirma em cada prosa, em cada esquina, que se funde e se mistura com a história bonita de lutas do maranhense. Ela está i-materializada no imaginário popular. Tem valor ancestral. E o resultado desta colheita é emocionante por mais “científico” que seja o analista. Não há como ficar impassível perante a emoção que brota desta arte. Aos colegas conselheiros posso afiançar: Eu vi. E posso lhes assegurar, suplementando a parte técnica deste dossiê, que, nada, nenhum texto, documentário em vídeo, fotografia, relatos descritivos, pode-se igualar em emoção, à avaliação de presenciar este feito onde ele acontece, vendo, ouvindo e sentindo os brincantes em movimento ao som do vibrante troar das zabumbas nos terreiros de um quilombo de Cururupu, nos barracões da periferia urbana das cidades ou as matracas no fabuloso cenário do centro histórico de São Luís herança rara do Patrimônio Mundial.** Aproveito aqui para renovar minha profissão de fé no ofício que desempenhamos neste Conselho, lembrando que: *“o ato de proteção, que está implícito na figura do registro incide também sobre a auto estima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envoltória. Ele também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. O registro ultrapassa a dimensão de um ato jurídico e burocrático, e se torna uma estratégia de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, e portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade para o futuro”*<sup>2</sup>. De tudo que foi visto, parece ficar evidente que o arquétipo do boi como motivo central se torna tão expressivo por que faz parte do inconsciente coletivo da humanidade e aparece com força em muitas regiões do Brasil mas foi no território do Maranhão que os componentes se aglutinaram de forma tão densa que fizeram desta manifestação uma marca registrada de suas manifestações culturais, já tão ricas e diversas, bastando lembrar o Cacuriá, o Terecô, a dança do Lelé, o Coco, a dança de São Gonçalo, o Tambor de Mina e finalmente do Tambor de Crioula também já registrado por este conselho como patrimônio cultural do Brasil no livro das Formas de Expressão, atestando a diversidade e a força de sua cultura popular. Acervos como o Bumba meu boi, por se constituírem em importante foco de resistência da cultura legitimamente nacional, não só tem

<sup>2</sup> Andrés, Luiz Phelipe. In pág 8 do parecer sobre o “Terreiro Casa das Minas, de São Luís, Estado do Maranhão” .Processo nº1464-T-00, em 17/08/2002

relevância para o Estado do Maranhão e para o país, mas se revestem de um valor universal como uma lição de liberdade e humanidade. E concluindo assim, e reafirmando os demais pareceres constantes do processo sou de parecer favorável à inscrição, no Livro de Registro das Celebrações, do **Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão** como **Patrimônio Cultural do Brasil**. Urrou! Urrou! Meu novilho é brasileiro! Assim cantava Coxinho em sua máxima toada, hino da cultura popular do povo do Maranhão! Esta é a avaliação que submeto ao pleno deste conselho. São Luís, em 28 de Agosto de 2011. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN.” O Presidente agradeceu e deu início aos debates concedendo a palavra à A Conselheira Ana Maria Evaristo Cruz para a seguinte manifestação: “Quero saudar o Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, que adotou essa terra mágica, e lhes assegurar, que nada, nem um texto, nenhum documentário, vídeo, fotografia ou relato descritivo, por mais competente que seja, pode igualar a emoção de ter presenciado o Bumba-meu-boi do Maranhão, de ser de lá. Obrigada, Conselheiro. Acompanho, portanto, o voto do Relator.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para a seguinte intervenção: “Presidente, acho que a formalidade do nosso voto, a expressão da nossa opinião já foi esvaziada pelo aplauso entusiástico, unânime, e revelou o nosso apreço pelo objeto da proposta do nosso relator, que foi marcada pela sua própria emoção. Portanto, posso e dizer parabéns a essa extraordinária manifestação.” O Presidente tomou a palavra para agradecer ao Conselheiro Marcos de Azambuja e, seguindo o seu conselho, colocou em votação a a proposta de registro relatada pelo Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, em análise, pedindo que os que estivessem de acordo se manifestassem levantando a mão. Não havendo posição contrária, ficou aprovada, por unanimidade, a inscrição do **Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão** no Livro de Registro das Celebrações, como “Patrimônio Cultural do Brasil.” Considerando que estavam *on line* com a Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, e indagar se ela desejava fazer uso da palavra. A Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Senhora Ministra da Cultura, Anna de Hollanda, Senhor Presidente do Conselho, Luiz Fernando de Almeida, Senhoras e Senhores Conselheiros, Senhor Relator do processo, Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, minhas Senhoras e meus Senhores. Estamos aqui reunidos com grande expectativa, mas agora já comemorando esse grande feito para o Maranhão: o Bumba-meu-boi tornar-se ‘Patrimônio Cultural do Brasil’. Para nosso orgulho, a cultura popular do Maranhão é uma das mais ricas, tanto pela diversidade, quanto pela qualidade dos espetáculos que ela proporciona. Em meio a essa riqueza, o Bumba-meu-boi

A.M. Barros

aparece como a maior expressão da nossa cultura. Essa manifestação popular que hoje ganha reconhecimento nacional, dizem alguns, teve origem no ciclo de gado. Diz a lenda que Catirina teve o desejo de comer a língua do boi predileto do patrão. Daí, a origem de um enredo rico de personagens. Outra lenda narra o encantamento de Dom Sebastião, na Praia dos Lençóis, transformado em touro negro, enriquecendo ainda mais a origem do Bumba-meu-boi. Acabamos de ouvir uma aula do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès sobre as nossas origens e todas as lendas que correm a respeito do nosso Bumba-meu-boi. Todos os anos, o ciclo junino começa com os ensaios, passa pelo batizado e vai até a morte simbólica do Boi. Quem chega perto se encanta ao ouvir suas toadas, ao admirar os bordados do nosso Boi, e também dos nossos brincantes, e a beleza e a alegria dos brincantes, de todo o povo maranhense, e de todo o povo que nos visita nessa época. A diversidade de sons, que aqui chamamos sotaques, se faz pelas matracas da ilha de São Luis, pelos pandeirões da baixada, pelas zabumbas de Guimarães, pelos metais do Munim, pelos pandeiros do Boi de costa de mão ou de Cururupu, e assim vai. Uma infinidade de apresentações de bois, de sotaques e de brincantes que temos pelo nosso Estado. Hoje, o Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN – elevam toda essa maravilha a ‘Patrimônio Cultural do Brasil’, juntando-se ao nosso **Tambor de Crioula**. Amos e mestres, nossas índias, nossos índios, casumbás, nossos boieiros de todos os terreiros do Maranhão, hoje, todos estão em festa para celebrar esse grande feito. 30 de agosto é, a partir de hoje, o dia do Boi do Maranhão e o dia do Boi do Brasil. Esse título engrandece o nosso Estado e nos dá a certeza de que nossa cultura tem se elevado aos maiores patamares em nível nacional, e que devemos assumir a responsabilidade de resgatar e de salvaguardar o Bumba-meu-boi através de seus mestres, de seus dirigentes, de seus brincantes, de nós todos maranhenses. A partir desse reconhecimento, a expressão maior da nossa cultura ganha força de um bem nacional com raízes definitivas em nosso solo. O que já era patrimônio do Maranhão passa a ser agora Patrimônio Cultural do Brasil. Meus agradecimentos à Ministra, ao Presidente do IPHAN, aos Conselheiros, e a minha palavra especial ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, à nossa Superintendente do IPHAN no Maranhão, Kátia Bogéia, e a todas as essas pessoas que trabalharam para que chegássemos a esse dia e pudéssemos realizar esse sonho que não é só meu, mas de todos os maranhenses e, principalmente, de todos nós, a nação boieira, que se encontra aqui esperando, ouvindo e agradecendo a todos, e louvando essa data. Hoje, nós temos o Bumba-meu-boi reconhecido como ‘Patrimônio Cultural do Brasil’. Muito obrigada.” A Ministra de Estado da Cultura, Anna Maria Buarque de Hollanda, tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Boa tarde, caríssima Governadora Roseana Sarney. Quero

cumprimentá-la e, em seu nome, cumprimentar todo o povo do Maranhão pelo registro do **Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão**, co “Patrimônio Cultural do Brasil.” Cumprimento todos os maranhense porque, pelo que foi demonstrado, pelo que foi lido aqui nesse relatório perfeito, detalhadíssimo, e até muito emocionante, do Conselheiro Relator, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, essa manifestação é muito original em todos os seus sotaques, muito típica do Maranhão. Não devo me estender porque o relatório foi muito completo, não tenho palavras para ir além do que já foi dito, já foi detalhado. Quero cumprimentar também toda a equipe do IPHAN, toda a equipe de pesquisadores, de colaboradores, a todos os que desenvolveram esse trabalho nesses dez anos em que foi estudado o Bumba-meu-boi, todos que no Maranhão propuseram e colaboraram também. Acho que esse trabalho foi fantástico. Eu me orgulho especialmente de ter participado desta sessão, a primeira na minha gestão como Ministra da Cultura, e como admiradora e fã do Bumba-meu-boi do Maranhão. Estou especialmente orgulhosa, estou especialmente feliz, cumprimento todos os Conselheiros, especialmente o Relator pelo trabalho brilhante que foi apresentado. Obrigada.”

O Presidente do IPHAN, tomou a palavra para agradecer à Ministra e à Governadora, e declarar que, em breve, estaria no Maranhão para estabelecer a pactuação e as estratégias de salvaguarda desse bem cultural que, afinal, é um bem nacional, e agradecer a presença do Secretário de Cultural do Estado do Maranhão, Dr. Luiz Bulcão. A Senhora Ministra da Cultura, ao pedir licença para retirar-se, renovou seus cumprimentos pelo trabalho seríssimo do IPHAN, confessou que se apóia muito no trabalho dos Conselheiros, no qual reconhece uma garantia de seriedade, e afirmou que os argumentos apresentados nos processos que apreciam subsidiam o posicionamento do Ministério em diversas questões. Declarou que o Conselho é seríssimo, tem história, que se orgulha e agradece muito a colaboração de todos as Senhoras e Senhores Conselheiros. Em seguida, pediu licença para retirar-se, adiantando que retornará para a abertura da exposição *Barcos do Brasil*.” Após agradecer à Senhora Ministra, o Presidente colocou em votação a Ata da 66ª reunião do Conselho Consultivo, aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar do Proc. nº 809-T-68, vol. 206, solicitando a ratificação de autorização concedida de acordo com manifestação formal dos Conselheiros (*e-mail* ou ofício), fundamentados no parecer favorável do Conselheiro Breno Neves, de 73 (setenta e três) esculturas em bronze, da autoria de Edgar Degas, pertencente ao acervo do MASP, para integrarem a exposição ‘Degas Escultor: Impressiones de La Vida Moderna, realizado no Museo Nacional de Bellas Artes, em Santiago, Chile, de 1º de setembro a 31 de outubro de 2011, aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Diretor de Relações

Internacionais do Ministério da Cultura, Marcelo Dantas Loures da Costa, que apresentasse aos Conselheiros as demandas relativas à Europália, evento promovido pelo Governo Brasileiro, em Bruxelas, e comentasse o desafio de dar legalidade aos processos de saída do país de obras de arte tombadas ou protegidas por lei específica. O Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura tomou a palavra para a seguinte explanação: “Boa tarde aos membros do Conselho. Muito obrigado por me receberem aqui hoje. Já passei os prospectos do Festival Europalia Brasil. Infelizmente, só tenho dois exemplares desse livro-programa, porque nos chegaram muito poucos. Vou passar um para cada lado da mesa a fim de que os Conselheiros possam examinar a programação do festival, tal como deverá ocorrer. Vou fazer uma breve explicação do que é o festival - iniciativa que está sendo coordenada pelo Ministério da Cultura em parceria com o Ministério das Relações Exteriores - para que os Senhores e Senhoras tenham uma idéia do escopo do festival. Em seguida, vou comentar o tema mais específico, que diz respeito aos trabalhos do Conselho. São quinze exposições que estamos preparando, para as quais sairão do país um volume bastante grande de obras. Será uma movimentação em torno de 2.600 obras, das quais pelo menos 800 são tombadas. O Brasil foi convidado em 2009, ainda durante a visita do Presidente Lula à Bélgica, para ser o país homenageado no Festival Europalia, em 2011. Esse convite foi aceito. Posteriormente, em 2010, houve a assinatura de um acordo para regulamentar as responsabilidades das partes. E foi basicamente nesse ano, já na gestão da Ministra Anna de Hollanda, que desenvolvemos o projeto para apresentação da cultura brasileira nesse grande festival. Esse primeiro slide mostra que o Festival Europalia existe desde 1969, é o principal festival europeu multidisciplinar artístico, do qual já ocorreram 22 edições. Inicialmente foi criado para que os próprios europeus conhecessem a cultura dos países membros da sua comunidade. Desse modo, ele tem o centro em Bruxelas, capital da União Européia, mas ocorre em diversas cidades da Bélgica, agregando também cidades da Holanda, Luxemburgo, Alemanha e França, na região mais fronteira. O Festival decidiu mais recentemente fazer uma homenagem aos Brics. Nesse sentido, em 2005, a Rússia foi o país homenageado; em 2009, a China; e em 2013 será a Índia. O convite para o Brasil veio nesse contexto de homenagem aos Brics, não podíamos recusá-lo apesar de sabermos que 2011 seria um ano complexo, considerando a mudança de governo. O Festival, que estará ocorrendo de 04 de outubro de 2011 a 15 de janeiro de 2012, é integralmente dedicado ao Brasil, envolve todas as disciplinas artísticas. Além de exposições, teremos muitos grupos de música, teatro, dança, circo, e também a presença de muitos escritores, com debates sobre a literatura brasileira. A abertura do Festival ocorrerá no dia 04 de outubro, data que coincidirá com a cúpula Brasil-

União Européia. Com isso, estarão presentes a Presidente Dilma Roussef, na abertura, juntamente com o Rei da Bélgica, e o Presidente da Comissão Européia, Durão Barroso, que já foi convidado e confirmou sua presença. Pela sua magnitude, esse festival deverá ser o principal evento cultural brasileiro no exterior em 2011, possivelmente em todo esse mandato. Apresentar a cultura brasileira na Europa, em toda a sua diversidade, complexidade e abrangência, será uma ação estratégica no sentido de promover a economia, a cultura brasileira, os artistas brasileiros, mas também uma ação de diplomacia cultural e de divulgação da imagem do Brasil, da marca Brasil, e de tudo que representa o novo Brasil no contexto internacional. Temos tanto orgulho da nossa cultura, o Brasil é um país internacionalmente conhecido pela sua alegria e pela espontaneidade da sua produção cultural. Então, é isso que pretendemos mostrar, tentando sair um pouco do clichê normalmente usado na divulgação do Brasil, para mostrar a cultura brasileira como algo mais sofisticado, algo mais complexo, diverso do clichê dentro do qual somos geralmente enquadrados. Então, houve todo um esforço de curadoria, um esforço de concepção da participação brasileira no Festival, de modo que pudéssemos apresentar uma proposta nova, o Brasil novo se mostrando para situar-se como um país que hoje é um grande *player* internacional, e pode ter um diálogo entre iguais dentro da produção contemporânea de cultura. Apenas os instrumentos legais dessa mostra foram assinados. No final de 2010, foi promulgado pelo Presidente Lula decreto criando o Comissariado Brasileiro, do qual fazem parte membros do Ministério da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores. Em portaria interministerial assinada pela Ministra Anna de Hollanda e pelo Ministro Antônio Patriota, em abril, ficaram formalmente designados esses membros, que já vinham trabalhando desde novembro do ano anterior. O comissariado brasileiro é presidido pelo Secretário de Políticas Culturais do Minc, Sérgio Mamberti, do lado belga há também um comissariado presidido por Pierre Alain de Smet, que foi presidente da Volkswagen do Brasil, da Auto Latina, é um grande entusiasta do Brasil e da cultura brasileira. Contratamos então uma equipe de curadores, e um curador geral voltado principalmente para a área de artes visuais, o pintor Adriano de Aquino, que foi Secretário de Cultura do Rio de Janeiro. A área da música ficou a cargo de Benjamim Talbi, compositor, intérprete e também produtor cultural. João Carlos Couto ficou com a área de teatro, dança e circo. A área de literatura e conferências ficou a cargo de Flora Sussekind, da Fundação Casa de Ruy Barbosa, crítica literária conhecida. A programação do audiovisual foi organizada pela Cinemateca Brasileira. Para as quinze exposições e uma intervenção artística, foram chamados diversos curadores que atuam em áreas específicas de conhecimento. Em maio, estávamos prevendo dezoito exposições, mas dentro

*AM Barroso*

dos debates com os organizadores belgas, decidimos reduzi-las a dezesseis, que serão realizadas em quatorze museus e espaços culturais de referência. Os dados sobre shows e apresentações teatrais de dança e de circo estão mantidos. Como pode ser constatado nesse livro, o programa é muito intenso, equivale ao que foi feito durante o Ano do Brasil na França. Entretanto, serão três meses e meio de intensa programação cultural brasileira, mas o escopo é mais ou menos semelhante. Na parte de artes visuais teremos essas exposições abrangendo o final do século XVIII, o século XIX, o modernismo e a arte contemporânea, mas também fotografia, gravura, *design*, arquitetura. Haverá uma mega exposição chamada Brazil. Brasil, que abrange o principal da produção artística brasileira do século XIX até o modernismo, a parte do século XIX com a curadoria de Julio Bandeira e Vitor Burton, e com a colaboração da equipe do Museu Nacional de Belas Artes; a parte do século XX, modernismo, terá a curadoria de Ana Belluzo. Há uma exposição mega também no Centre for Fine Arts intitulada *Art in Brazil*, de 1950 a 2011, que enfoca toda a criação contemporânea, do neoconcretismo até a atualidade, com vários curadores: Ronaldo Brito, Guilherme Bueno, Sônia Salcedo. Além dessas duas mega exposições que mencionei, haverá uma grande exposição chamada Terra Brasilis, que inclui um pouco do Brasil dos Viajantes, a imagem que os europeus tinham do paraíso tropical brasileiro, abrangendo mais o Brasil Colônia, até Debret e Rugendas. Teremos uma exposição grande sobre índios no Brasil; uma exposição grande de arte contemporânea urbana, chamada A Rua; um módulo afro-brasileiro com duas exposições, e mais exposições sobre fotografia, *design*. Haverá homenagens a Paulo Mendes da Rocha, a Lina Bo Bardi, a Bispo do Rosário. Na área da música teremos uma programação também muito extensa com homenagens a Egberto Gismonti, e a Hermeto Pascoal. Tivemos a intenção de mostrar a diversidade da música, fugindo dos nomes já muito conhecidos na Europa - Gil, Caetano - e focando mais a música instrumental de qualidade e talentos que estão surgindo, visando dar-lhe maior visibilidade. Na área da dança, do teatro e do circo moderno, estamos levando o que temos de melhor. Na parte de literatura, também. Houve um trabalho muito duro de convencimento dos europeus sobre o que é literatura brasileira contemporânea, porque eles conheciam muito Paulo Coelho, Garcia Rosa e outros mais evidentes do mercado editorial, e desejamos mostrar um pouco dos novos talentos brasileiros, um pouco da nova produção. Na área de audiovisual, além de mostras históricas, focamos também a animação, o cinema infantil, os documentários. Haverá mostra complementar para o grande cinema brasileiro contemporâneo. No seu total, essa iniciativa vai custar em torno de 30 milhões de reais. Esse é o volume de recursos que estamos movimentando. Devem ser gastos mais ou menos 10 milhões com música, teatro,

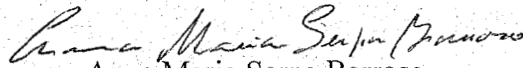
dança, literatura, circo e audiovisual, e perto de 20 milhões com o total das exposições. As exposições, o item mais caro e também mais volumoso, envolve o maior número de obras, de pessoas e de empresas porque, como os Senhores e Senhoras sabem, movimentando principalmente obras históricas, obras tombadas, os custos de transporte, de seguro, de embalagens são muito altos. É preciso valer-se das principais empresas do ramo, as mais qualificadas, é uma operação muito delicada. Nós enfrentamos aqui, é preciso deixar claro, muitas dificuldades para levar a diante esse Festival. Primeiro porque na gestão anterior, apesar de todos os pedidos e informações, não houve uma previsão orçamentária adequada para a iniciativa. Além disso, o orçamento do Ministério da Cultura sofreu cortes. Então, houve um empenho pessoal da Ministra Anna de Hollanda em reverter essa situação e assegurar a realização do Festival. Isso envolveu negociações com o Ministério de Planejamento visando obter a liberação de um adicional de 20 milhões de reais, das quais obtivemos menos de 1 milhão para o Ministério da Cultura executar. Houve também todo um esforço de contato e de estabelecimento de parcerias com o setor privado, com diversas empresas que nos apoiaram e que estão aportando ao Festival, via mecanismos da Lei Rouanet, um total de 09 milhões, esperamos obter algo em torno de 9,5, 10 milhões. Diversas empresas, principais empresas brasileiras que têm interesse em patrocinar as artes no Brasil estão nos apoiando, houve um apoio decisivo da Vale, nosso principal parceiro, mas também da Tractebel Energia e do Banco do Brasil que entraram com quotas significativas, além de outras empresas estatais e privadas - Eletrobras, BNDES, Correios, Embraer, Votorantim, Ambev, a Oi, com o apoio do grupo Andrade Gutierrez - também contribuíram. O Banco Safra e o Banco Itaú devem participar. Houve uma parceria muito positiva do governo com a iniciativa privada para viabilizar esse Festival, para viabilizar esse esforço de promoção da imagem do Brasil na Europa, que resgata e atualiza todo o esforço feito em 2005 - Ano do Brasil na França. Mas, pela necessidade de buscar apoio financeiro para viabilizá-lo neste ano, chegamos às vésperas do Festival ainda com os últimos acertos a serem feitos; os contratos estão sendo encaminhados dentro do Ministério, mas ainda não foram assinados. A parte de música, teatro e dança já está sendo executada com recursos de Lei Rouanet, mas as produtoras estão vindo um pouco atrasadas nesse trabalho. Por isso, as listagens de obras chegaram em cima da hora ao IPHAN, impossibilitando o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria n° 262. Houve conversas com o Presidente Luiz Fernando de Almeida sobre esse assunto. Venho aqui humildemente pedir desculpas ao Conselho por estarmos chegando com atraso, e com um volume tão grande de obras, pedindo que sejam autorizadas porque envolvem a saída do Brasil de 2602 obras. O conjunto de

exposições movimentada 2602 obras, das quais 814 são obras tombadas, portanto de competência do Conselho do IPHAN aprovar a saída do país. Lamento que isso esteja sendo feito na última hora, mas antes não havia condições para os curadores terminarem suas listas, nem de confirmarmos as disponibilidades, isso está sendo feito agora. Existem instituições que estão colaborando para que essas obras possam ser disponibilizadas. Em alguns itens, temos ainda um processo de negociação pela frente, algumas dificuldades. Por exemplo, com o MASP estão surgindo algumas questões sobre obras, como a Moema, de Vitor Meireles, que estava prometida para exposição na Coreia. As equipes envolvidas estão trabalhando intensamente; fizemos chegar ao IPHAN listagens das obras, e ainda sem laudo técnico de boa parte delas, e sem a indicação concreta do seguro. Isso ocorre porque as produtoras, que ainda não assinaram o contrato, têm dificuldades de utilizar recursos financeiros para enviar técnicos aos museus em diversas partes do Brasil para a elaboração dos laudos, e possibilitar a assinatura dos contratos de seguro. Essas providências já estão encaminhadas, mas ainda não podem ser efetivadas. De modo que, pedimos aqui a atenção dos Senhores e Senhoras para essas listagens e, se possível, que houvesse uma autorização para que o IPHAN, dentro das competências delegadas pelo Conselho, possa examinar esses processos nas próximas semanas, à medida que as produtoras conseguirem apresentar os formulários com todos os requisitos previstos na Portaria nº 262, e com todas as exigências devidamente cumpridas no que diz respeito ao laudo técnico e ao seguro das obras. Mas gostaria de enfatizar a importância desse Festival, a importância que terá no contexto da política externa brasileira, não só da política do Ministério da Cultura, mas no momento do Brasil mostrar-se como um país que chegou para participar do concerto das nações como um dos protagonistas. Venho então agradecer a atenção e estou à disposição para esclarecer a qualquer dúvida. Obrigado.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “Pedi que o Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura, Marcelo Dantas Loures da Costa viesse a este Conselho porque entendo que a única saída para essa situação de interesse do Estado Brasileiro, por se tratar de compromisso firmado do Estado brasileiro, é que, sem abrir mão da exigência do laudo e do seguro, possamos na verdade analisar os processos de saída do país dessas obras de arte e, naquilo que não for possível sob o ponto de vista de tempo consultar aos Senhores Conselheiros, me seja concedido o aval para autorizá-las *ad referendum* do Conselho. Pela quantidade de peças envolvidas e pelo interesse do Estado Brasileiro em promover essas exposições, acho que é o único encaminhamento que possibilita a realização desse festival.” O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para a seguinte intervenção: “Obrigado Senhor Presidente. Marcelo Dantas, obrigado por ter

*AM. Barros*

vindo e pela clareza do que disse. Acho que o projeto tem méritos evidentes; como sempre, sendo nós brasileiros, fazemos isso na última hora, é da natureza das coisas. Também mudar o Brasil é uma missão vã, inútil. O Brasil faz bem aquilo que não tem tempo para fazer. De modo que, essencialmente, é o nosso destino, é a nossa vocação. Acho que o encaminhamento possível é esse. Os Conselheiros sempre estão à disposição para agirem com grande celeridade e autorizarem; mas deve haver uma delegação emergencial para certos casos. Uma coisa que não conseguimos obter é que, terminado um desses grandes projetos, os organizadores viessem ao Conselho trazer uma espécie de relato do que houve, os problemas que surgiram, porque nós temos um problema. O problema nosso é que quando acaba um governo e surge outro, há um vácuo natural e esses projetos que transcendem o limite da administração, ficam um pouco órfãos. Então, deve ser criado, dentro do Ministério da Cultura, algum tipo de entidade que seja uma ponte. Eu creio que o Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura se cercou do que há de melhor. Creio que está com a melhor gente, o projeto é extraordinário, rico, denso e eu creio que posso falar por Moema, ela prefere Bruxelas à Coréia. Moema é minha conterrânea, do Rio de Janeiro, e sei que ela preferiria mais ir a Bruxelas do que a Seul. Toda a vida dela, como indígena, nas praias do Rio, sugeria mais isso. De modo que, sinto, sou delegado por ela para dizer que a sua preferência é Europalia. Parabéns, boa sorte, conte conosco, muito sucesso e muita sorte.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte intervenção: “Obrigado, Conselheiro. Mais algum Conselheiro deseja se manifestar ou podemos encaminhar? Os Conselheiros concordam com a minha proposta de encaminhamento. Não havendo manifestação contrária, considero aprovada. Quero agradecer a todos a presença e o espírito de equipe nessa reunião. Espero que todos possam ficar para esse conagraçamento com a abertura da Sala Mário de Andrade, evento que inaugura essa nossa nova sede em Brasília.” Esgotados os assuntos da pauta, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

  
Luiz Fernando de Almeida

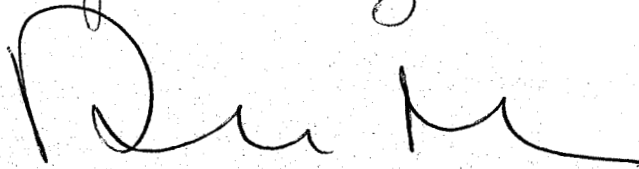
  
Anna Maria Serpa Barroso

Ana Maria Evaristo Cruz

Angela Gutierrez



Breno Bello de Almeida Neves

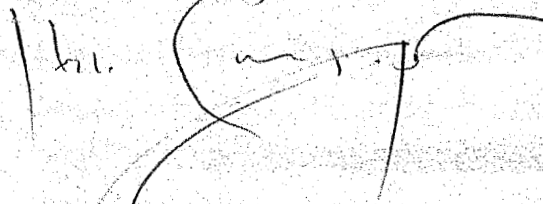


Eugênio de Ávila Lins

Gilson Rambelli

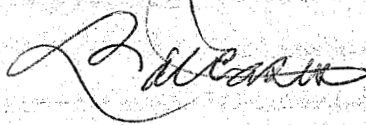


Italo Campofiorito



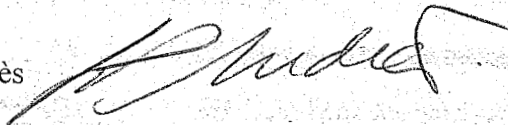
Jorge Lucien München Martins

José Liberal de Castro



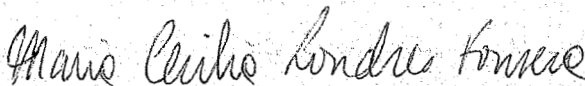
Jurema de Sousa Machado

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

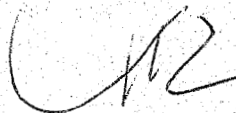


Marcos Castrioto de Azambuja

Maria Cecília Londres Fonseca

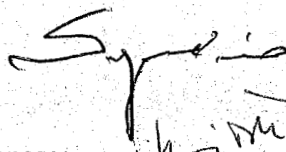


Nestor Goulart Reis Filho



Roque de Barros Laraia

Synésio Scofano Fernandes



Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes

